

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - nº 2 - junho - 2010

UniCorp

Universidade Corporativa da Justiça Federal
da 1.ª Região: uma nova proposta de gestão
de pessoas



QUALIFICAÇÃO

Seguranças do Tribunal
aprendem novas técnicas
de treinamento



ESPECIAL

Caso Legacy:
negada absolvição de
pilotos americanos

PRIMEIRA REGIÃO

NA TV

Em alguns minutos fique por dentro das principais notícias da Primeira Região.



Toda segunda-feira você recebe por e-mail uma nova edição do programa. Acesse e confira!

Participe: primeiraregiaonatv@trf1.jus.br

Ao leitor

Servir ao público é missão na qual estão imbuídos todos os que atuam na administração pública, nas três esferas de Poder. Para dar cabo a tão nobre incumbência, é comum encontrar nos quadros da Justiça Federal servidores que, à custa de muito sacrifício pessoal, desempenham suas funções com esmero, não medindo esforços para prestar um serviço de qualidade ao cidadão que busca pelos serviços públicos. Porém, mais que apostar na dedicação e na inteligência emocional de seu servidor, é papel da administração oferecer as condições adequadas para que o serviço seja prestado de forma cordial, célere e efetiva.

A máxima de que as instituições são feitas pelas pessoas que as integram se faz presente no planejamento estratégico das instituições modernas, que lançam um novo olhar sobre seu corpo funcional, que são quem lhes dá vida. Nessa linha, assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida é um dos pilares sobre os quais está assentado o mapa estratégico da Justiça Federal da Primeira Região. Com isso, a valorização das pessoas está em consonância com a missão de exercer uma prestação jurisdicional no âmbito da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade, aliando os interesses particulares desses com o interesse público, em prol de um resultado que se reverta em serviço público de qualidade.

Com os temas estabelecidos no plano de gestão 2010-2012, orientados pelo plano estratégico 2010-2014 da Justiça Federal da Primeira Região, o investimento em pessoas é, portanto, uma das vertentes do plano de gestão, tendo como carro-chefe a Universidade Corporativa, um dos projetos do TRF/ 1.ª Região e tema principal da edição deste mês.

Idealizada em 2007, a Unicorp retoma suas atividades de capacitação afinada com as estratégias e propostas do Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça. Ela vai centralizar as atividades ligadas à gestão de pessoas na Primeira Região. Os trabalhos estão sendo paulatinamente desenvolvidos e já podem ser observadas ações pontuais e efetivas junto aos gabinetes na busca de soluções integradas e de troca de experiências bem sucedidas. Muita novidade ainda virá, com atendimentos direcionados a públicos específicos, convênios com instituições de ensino a distância, cursos de capacitação, entre outros.

Nesta edição, a Primeira Região em Revista também convida o leitor à reflexão, com a instigante entrevista do desembargador federal aposentado Plauto Ribeiro sobre o Poder Judiciário, antes e após a criação do Conselho Nacional de Justiça. Uma análise inteligente e realista da atuação do órgão que foi criado para realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário brasileiro e que completa cinco anos neste mês.

Um passeio pelas editorias da revista conduzirá o leitor a temas como liderança, licença capacitação, comunicação pública nas redes sociais, a experiência de sucesso de um magistrado que realiza até 80 audiências em um único dia, envolvendo casos que marcaram o país, e reportagens especiais sobre decisões relevantes na atualidade, entre outros.

Boa leitura a todos.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
SELENE MARIA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO SOARES DA FONSECA
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores:

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350 DF), Eivaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. DF 7261), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins.

Estagiários:

Clara Shiratore, Cláudia Lafeté, Natália Flegler, Raissa Capibaribe e Sérgio Vinícius

Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão:

Mara Bessa

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves

Fotos:

Brito Júnior, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão:

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem:

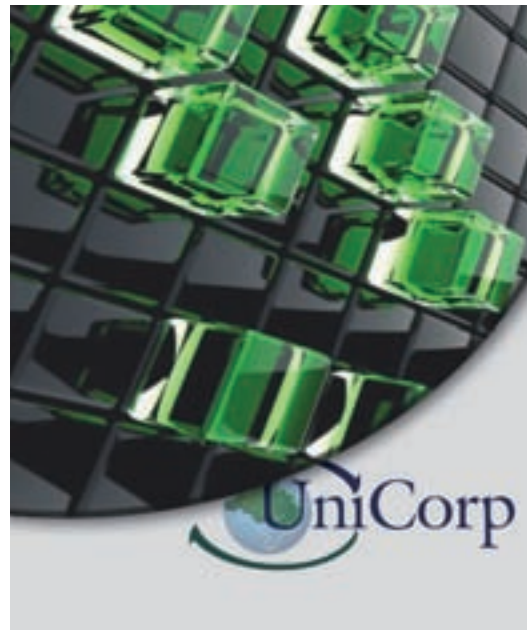
1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato:

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



12 Capa

Como funciona a Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região

Acesse www.trf1.jus.br

Portal do TRF1

Portal do TRF1

e-Cint

Sistema de Citação e Intimação Eletrônica

Consulta Processual

Consulta processual da Primeira Região

e-Proc

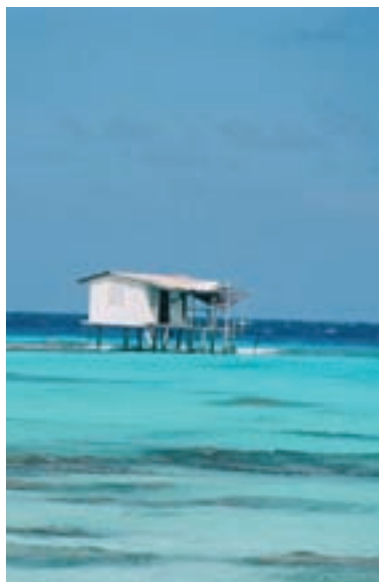
Sistema de Peticionamento Eletrônico

Acesse



40 | PAINEL

Iniciativas que promovem bem-estar para servidores



EUVALDO PINHO

56 | POR AÍ

Mergulho de aventura no Taiti



SÉRGIO VINÍCIUS

63 | SAÚDE

Drogas: caminho incerto

6 Entrevista

O poder judiciário antes e após a criação do Conselho Nacional de Justiça na visão do desembargador federal Plauto Ribeiro

54 Comportamento

Liderança - mitos e verdades
Por Shirley Pontes

16 Boas Práticas

Mais audiências em menos tempo

52 Panorama Primeira Região

Fique por dentro dos principais fatos das Seções e Subseções Judiciárias

58 Artigo

O exercício da advocacia na era dos direitos
Por Pedro Gordilho, advogado e professor emérito da Esmaf

38 Novas Varas Federais

Comissão Técnica coordena instalações das novas Varas



SAULO CRUZ

Plauto Ribeiro faz um balanço dos cinco anos de atuação do Conselho Nacional de Justiça

▀ EQUIPE DA REDAÇÃO

No dia 14 de junho, o Conselho Nacional de Justiça completou cinco anos de existência. Para falar sobre o “Poder Judiciário antes e depois do CNJ”, a Escola de Magistratura Federal da Primeira Região convidou o desembargador federal aposentado Plauto Ribeiro para proferir palestra no Salão Nobre, do Tribunal, dia 18.

Entrevistado pela Primeira Região em Revista, o magistrado, que já foi presidente do TRF/ 1.ª Região, faz um balanço da atuação do CNJ nesses cinco anos de funcionamento como órgão do Poder Judiciário.

Declara que, a seu ver, não houve melhorias e mudanças significativas no que se refere à prestação jurisdicional mais célere e eficiente e que o quadro até se agravou, especialmente quanto à qualidade dos julgados, diante do volume de processos ainda sem solução nas prateleiras de gabinetes e varas.

O desembargador considera excessiva a forma como o órgão vem desempenhando sua atribuição fiscalizadora. Ele afirma que a qualidade e a segurança dos julgados não podem ser ameaçadas em cumprimento às metas estabelecidas pelo CNJ, que, para instituí-las, não levou em consideração a complexidade das causas e nem o número de processos que cada ministro, desembargador ou juiz tem sob sua responsabilidade.

Plauto Ribeiro revela que o Conselho Nacional de Justiça foi criado com a falsa expectativa de resolver todos os males do Poder Judiciário, aliada à propaganda que se tem feito no rádio e na televisão. Ele acredita que a solução para a morosidade do judiciário passa por um planejamento estratégico e global, pelo aumento do número de magistrados e pela efetiva reforma dos códigos de Processo Penal e Processo Civil. Confira!

“ Passados, assim, cinco anos desde a sua instalação, no que concerne à prestação jurisdicional célere..., penso que não houve uma melhoria significativa. Ao contrário, até certo ponto se agravou.”

Como o Sr. avalia a atuação do Conselho Nacional de Justiça nestes 5 anos de funcionamento?

O Congresso Nacional, atuando como poder constituinte derivado, promulgou, em 08.12.2004, a Emenda Constitucional n.º 45, publicada no Diário Oficial de 31.12.2004, conhecida como Reforma do Judiciário. Ela trouxe, em seu bojo, o Conselho Nacional de Justiça, a ser instalado no prazo de cento e oitenta dias, contado da sua promulgação (EC 45/2004, art. 4.º, § un.), como órgão administrativo-constitucional de controle interno do Poder Judiciário da República Federativa do Brasil (CF, art. 92, IA). Passados, assim, cinco anos desde a sua instalação, no que concerne à prestação jurisdicional célere, sem tardança, eficiente, mas segura, com qualidade, que é a função típica, primordial, essencial do Poder Judiciário, por todos reclamada, penso que não houve uma melhoria significativa. Ao contrário, até certo ponto se agravou, mormente no que toca à qualidade dos julgados, diante do enorme volume de processos, ainda sem solução, em face da carência crônica de magistrados, principalmente nos tribunais. Não são necessários dados estatísticos para constatar a avalanche de processos que entulham as prateleiras das varas e dos gabinetes dos juízes, desembargadores e ministros. Esta situação continua absolutamente a mesma, ou seja, antes e depois da criação do Conselho Nacional de Justiça.

Na época da criação do CNJ pôde ser notada certa resistência dos órgãos de justiça. Como o Sr. avalia o comportamento desses mesmos órgãos hoje em relação ao Conselho?

Realmente, por ocasião da criação do Conselho Nacional de Justiça, houve, sim, uma reação muito intensa dos magistrados, envolvendo todas as entidades associativas de juízes, presidentes de todos os tribunais, inclusive do Supremo Tribunal Federal, contra a instituição de um órgão

de controle administrativo, financeiro, orçamentário, disciplinar e correccional do Poder Judiciário. Entre os motivos que levaram os juízes a serem contrários à ideia deste órgão, dois se destacaram: o primeiro dizia respeito à quebra de garantia da independência do Judiciário, que havia sido bastante prestigiada pela Constituição Federal de 1988, a qual, além de manter as garantias institucionais tradicionais do nosso modelo constitucional (autonomia administrativa dos tribunais, inclusive elaboração de seu regimento interno, poder de iniciativa de leis, irredutibilidade de vencimentos, vitaliciedade, inamovibilidade e prerrogativa de foro dos juízes, inexistência de hierarquia funcional e outras), ainda realçou a autonomia orçamentária-financeira, que são os predicados de autogoverno. A sua criação, no caso do Brasil, traduziria retrocesso e violência constitucional. O segundo referia-se à composição do aludido Conselho, constituído não só de magistrados, mas, também, de pessoas estranhas ao Poder Judiciário, como representantes do Ministério Público, advogados e cidadãos indicados pela Câmara e pelo Senado Federal. A resistência, hoje, muito embora a constitucionalidade do órgão tenha sido declarada pelo Supremo Tribunal Federal (ADin n.º 3.367-1/DF), ainda continua, mormente quando se depara com certa invasão ou interferência não só do Conselho Nacional de Justiça, mas, igualmente, no âmbito federal, do Conselho da Justiça Federal, em assuntos de estrita competência legislativa ou em questões que estão sendo analisadas pelo Poder Judiciário, no exercício de sua exclusiva função jurisdicional, ou até mesmo no que restou da reduzida autonomia dos tribunais.

Que ações do CNJ o Sr. destacaria na promoção e efetivação de uma justiça mais célere e atenta às necessidades dos jurisdicionados?



A resposta a essa pergunta não é fácil. Dentre as múltiplas e complexas atribuições dadas ao Conselho Nacional de Justiça, aquela que mais de perto interessa à função essencial e primordial do Judiciário é zelar pela observância do princípio da eficiência (CF, art. 37), afeta à garantia do devido processo legal. O constituinte derivado da Reforma do Judiciário quis deixar bem explícita essa garantia, quando acrescentou mais um inciso ao artigo 5.º da Constituição Federal, segundo o qual "... a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação" (CF, art. 5.º, LXXVIII). Sabemos, contudo, que hoje, em algumas varas, na totalidade dos tribunais federais e, principalmente, nos tribunais superiores (STJ, TST e STF), o número de processos aguardando julgamento é enorme. É possível que apenas um ministro do Superior Tribunal de Justiça, só de habeas corpus, tenha centenas de processos para serem julgados. Diante desse quadro, afora milhares de informações solicitadas aos magistrados, inspeções e correições, o Conselho Nacional de Justiça instituiu metas de julgamentos, a serem cumpridas, mas sem levar em conta o número de processos que cada juiz, desembargador ou ministro tem sob sua responsabilidade ou a maior ou menor complexidade das causas. A ordem é liquidar processos, esquecendo-se que a Lei Orgânica da Magistratura, ainda em vigor, prevê que os juízes de 2.º grau devam ter até trezentos processos sob sua análise (LC 35/1979, art. 106, §§ 1.º e 2.º). Logo, a meu ver, com a devida vênia, de nada ou pouco adiantarão as reclamações, as inspeções ou as correições, se não houver um planejamento estratégico e global do Poder Judiciário, com um aumento substancial de juízes, desembargadores e ministros, a curto, médio e longo prazos, que não constituiu, na verdade, como se imaginava, uma prioridade do constituinte da Emenda Constitucional n.º 45/2004. Desse modo,

a instituição de metas não irá melhorar o Judiciário ou a sua imagem, não obstante o volume enorme de propaganda a respeito no rádio e na televisão em horários tidos como nobres. Ao contrário, para cumpri-las, juízes, desembargadores e ministros, aturdidos, pressionados, passam a decidir a torto e a direito, com auxílio de assessores, técnicos e até de estagiários, nem sempre qualificados, colocando em risco o que há de mais caro na função jurisdicional, que é a coerência de suas decisões, ou seja, segurança jurídica, no sentido de uma certa previsibilidade. Na pressa de cumprir metas, principalmente nos órgãos colegiados, tornam-se comuns inevitáveis e desaconselháveis decisões conflitantes, com péssima repercussão para a segurança das relações jurídicas, além de causar perplexidade não só aos advogados, mas, ainda, com maior razão, ao leigo, que passa a ver o Judiciário como um poder incoerente em si mesmo.

O Sr. acredita que o CNJ vem cumprindo o papel estabelecido no parágrafo 4.º, do artigo 103-B, da Constituição Federal, de realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, zelando pela autonomia do Judiciário e cumprimento do Estatuto da Magistratura? Essa atuação, na sua visão, é positiva ou negativa para os tribunais e órgãos judiciais?

As atribuições do Conselho Nacional de Justiça, previstas no parágrafo 4.º, do artigo 103-B, da Constituição Federal, são múltiplas, complexas e, sobretudo, delicadas porque, além do controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, incluindo, aqui, as de natureza disciplinar, correicional e punitiva, objetivando uma maior responsabilização dos magistrados, foram dadas, ainda, ao aludido órgão, as funções de zelar pela autonomia do Poder Judiciário, pelo



SALVO CRUZ

cumprimento do Estatuto da Magistratura e pela observância do artigo 37 da Constituição Federal. Entretanto, boa parte dessas atribuições – controle administrativo, orçamentário e financeiro e controle do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes –, no que diz respeito à Justiça Federal, agora, com maior vigor, em face do artigo 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, sempre foi exercida pelo Conselho da Justiça Federal. Logo, no que toca à Justiça Federal, repita-se, duplicidade desnecessária e até inconveniente e inoportuna de controles. No que tange às atribuições de zelar pela autonomia do Judiciário e ao cumprimento do Estatuto da Magistratura, pouco ou quase nada foi feito. Primeiro, porque, no Brasil, a independência do Poder Judiciário, seja externa, como Poder, seja interna ou funcional, ou seja, do juiz em face de seus pares do mesmo nível ou de nível superior, sempre foi tradicional no nosso modelo constitucional. Segundo, porque passados cinco anos da criação do Conselho Nacional de Justiça, não se tem notícia do Estatuto da Magistratura, o que, na verdade, é um absurdo, uma vez que o citado órgão está funcionando até hoje por meio de seu Regimento Interno e mediante resoluções, nos termos do artigo 5.º, parágrafo segundo, da Emenda Constitucional n.º 45/2004. Assim, o que era para ser provisório, tornou-se definitivo, pois cabia ao Estatuto da Magistratura, a ser instituído por Lei Complementar, disciplinar as atribuições do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, o que era para ser disciplinado por meio de Lei Complementar está sendo regrado por resoluções. Cuidando-se de questões tão delicadas, isso é preocupante.

Em que a atuação do Conselho Nacional de Justiça aprimorou a Justiça Federal e, especificamente, a da Primeira Região?

Penso que, em termos de aprimoramento, mormente no que diz respeito à função essencial do Judiciário, que, como disse, é uma prestação jurisdicional pronta, sem morosidade e eficaz, mas segura, de qualidade, pouco ou quase nada foi feito, até porque, como também já foi dito, a atuação administrativa da Justiça Federal sempre foi desempenhada

pelo Conselho da Justiça Federal.

Em sua análise, o controle exercido pelo CNJ sobre o Judiciário reduz a autonomia dos magistrados? Se sim, de que forma?

Tenho dito, em conversa com os magistrados, que eles sofrem hoje todos os tipos de controle e, claro, de pressões decorrentes dessas influências, que afetam, de uma forma ou de outra, sua independência funcional, isto é, aquela “interna”, “subjéctiva”, “decisória” em face de seus pares, seja os de mesmo nível, seja os de nível superior, e, ainda, de outros órgãos do próprio Judiciário, como o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça. Assim, parecem corretas as reflexões do ministro Marco Aurélio, quando, no julgamento da citada ADin n.º 3.367/1-DF, afirmou que “... a autonomia do Poder Judiciário não será fruto da existência de um órgão que atue ao lado do próprio Poder Judiciário, exercendo influência implícita nesse Poder, já que não podemos ser ingênuos a ponto de acreditar que a atividade a ser desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça não repercutirá no ofício judicante, exercido por seres humanos, e circunstâncias externas, como salientado por Barbosa Moreira, acabam por repercutir na formulação de decisões”

O Sr. considera exagerado o controle que o CNJ exerce sobre o Judiciário como um todo?

Realmente, no que toca aos magistrados da Justiça Federal, há controles em demasia. Em primeiro lugar, há o controle recursal e/ou processual, feito pelas partes, por meio de seus advogados, no processo; em segundo lugar, há fiscalização do Ministério Público no processo e, muitas vezes, fora dele; em terceiro lugar, o controle feito pelas corregedorias; em quarto, aquele realizado pelo Conselho da Justiça Federal; agora, o quinto, exercido pelo Conselho Nacional de Justiça; em sexto, o controle da mídia; em sétimo, o controle socialmente difuso, decorrente, segundo Mauro Cappelletti, “... da exposição do comportamento dos juízes à crítica pública, especialmente pelos meios de comunicação de massa, mas, também, pela literatura especializada e ou-

tros instrumentos de informação”. Esse excesso de controle acaba preocupando os juizes, que, a todo o momento, têm de prestar informações sobre suas atuações no processo ou até mesmo fora dele. Eles, magistrados, necessitam, antes de tudo, de tranquilidade e de tempo para exercer sua nobre função de julgar. Por outro lado, como já acentuado, essa demasia de controles acaba influenciando e repercutindo na formulação de suas decisões.

A criação do CNJ decorre de uma experiência internacional. Que países utilizam esta ferramenta e qual deles pode ser considerado um exemplo nesta iniciativa?

A origem dos conselhos de justiça ocorreu na Europa, principalmente na Itália e na França. O seu objetivo principal, entretanto, era garantir a independência do Judiciário, já que nestes países, não era ele, Judiciário, um Poder. Era, apenas, uma função especializada do Executivo. Da Europa, os conselhos superiores da magistratura espalharam-se para o mundo inteiro. Hoje, são raríssimos os países que não têm o seu conselho de justiça, mas nenhum deles pode servir de modelo para o outro, pois depende muito de fatores históricos, culturais e políticos. Eles variam em estrutura e poderes de país para país. Alteram, assim, no número, na composição e na nomeação de seus membros, na designação de seus dirigentes, que podem ser o presidente da República, o ministro da Justiça, o presidente de tribunal superior e, principalmente, quanto às suas funções ou atribuições. Uns privilegiam a função de garantia da independência do Judiciário; outros, a formação de magistrados, a condução do procedimento de seleção judicial, lotação, transferência e promoção de juizes; outros, ainda, os projetos de orçamento para coordenar política de custeio e investimento do Judiciário, gerenciando seus recursos humanos, físicos e logísticos, além, é claro, de exercer o papel correcional ou censório dos juizes. No Brasil, em face dos antecedentes que deram origem à criação do Conselho Nacional de Justiça – caso isolado de corrupção nas obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que originou até a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, além da Operação Anaconda, deflagrada com o objetivo de desvendar esquema de corrupção e venda de decisões judiciais, aliado à sua crônica morosidade –, parece fora de dúvida, lamentável e infelizmente, que, ao dispor sobre as atribuições do novel órgão de controle, o constituinte derivado deixou muito claro sua total e absoluta predileção para aquelas de natureza disciplinar correcional e punitiva (receber e conhecer de reclamações, avocar processos disciplinares,

“OS MAGISTRADOS, NECESSITAM, ANTES DE TUDO, DE TRANQUILIDADE E DE TEMPO PARA EXERCER SUA NOBRE FUNÇÃO DE JULGAR”

determinar a remoção, a disponibilidade ou aposentadoria de juizes etc.), objetivando maior responsabilização de juizes, como se estes fossem o único culpado ou responsável pelas mazelas do Poder Judiciário, ou seja, no fundo, as mesmas atribuições do antigo Conselho Nacional da Magistratura, criado pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, mais conhecida como LOMAN, sancionada num período conturbado da vida política brasileira, no recesso do Congresso Nacional, e com base no Ato Institucional n.º 05 de 1968.

Em relatório recente do CNJ, a “morosidade processual” foi apontada (1142 reclamações no período de fevereiro a abril de 2010) como o tema de maior demanda por parte do público. A reclamação da morosidade aparece mais porque o CNJ surgiu no cenário da administração da Justiça? Em que conta se debita a “morosidade”? E o que fazer para que se tenha maior celeridade?

O extraordinário número de reclamações já era esperado bem antes da instituição do Conselho Nacional de Justiça, que foi criado com a expectativa de resolver todos os males do Poder Judiciário. Seria a panaceia para todas as moléstias da Justiça no País. Puro engano. Linn Hambergren, citado por José Adércio Leite Sampaio, in “O Conselho Nacional de Justiça e a Independência do Judiciário”, ed. Del Rey, em 1997, já alertava “(...) que a criação de conselhos judiciais *per se* não representa solução mágica para garantir a efetividade das reformas judiciais” (p. 260). Essa falsa expectativa, aliada à propaganda que se tem feito no rádio e na televisão, em prol deste “novo” Judiciário, tem levado o jurisdicionado, desiludido, a recorrer ao Conselho Nacional de Justiça. Daí o grande número de reclamações em apenas três meses. Penso, todavia, como já disse, de nada ou pouco adiantarão essas reclamações se não houver um planejamento estratégico e global do Poder Judiciário, como o aumento substancial de juizes, desembargadores e, notadamente, de ministros dos tribunais superiores, mas isso, na verdade, não constitui prioridade dos demais poderes da República. Além do aumento de juizes, desembargadores e ministros, claro, uma boa reforma do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal poderiam amenizar esta arraigada morosidade. No entanto, não faz mal lembrar que o Brasil vive sempre carente não só de Justiça, mas, também, de saúde, educação, segurança, infraestrutura etc. Todos esses males, no entanto, só podem se resolver com uma profunda reforma do Estado brasileiro, afastados, claro, o clientelismo, a ineficiência, a incompetência e, sobretudo, a corrupção que grassa em nosso País. ■

UniCorp inicia atividades de capacitação continuada

▼ CHICO CAMARGO E RICARDO CASSIANO

Nos últimos anos, o planejamento estratégico das grandes instituições e empresas tem se deparado com a necessidade de se implantar novas ferramentas para aperfeiçoamento dos quadros funcionais. Nesse cenário, as universidades corporativas (UCs) vêm ganhando cada vez mais espaço, devido, principalmente, aos métodos diferenciados de ensino que propõem, com foco na educação continuada.

As universidades corporativas valem-se da sistemática universitária e oferecem cursos em forma de módulos. Portanto, elas estão, por definição, relacionadas à estratégia de qualificação profissional em médio e longo prazos dentro das organizações. “Além de treinar visando melhoria para a função, os cursos fazem relação entre a capacitação e a estratégia da empresa”, explica Armando Lourenzo, diretor da *Ernst & Young University*, eleita, pelo segundo ano consecutivo, a melhor universidade corporativa brasileira, pelo Centro Internacional de Qualidade & Produtividade dos Estados Unidos (IQPC, em inglês). A professora Janine Costa, coordenadora acadêmica dos cursos de MBA da Fundação Universa, também acredita que as UCs sinalizam um novo caminho na área de capacitação. “O mundo está em constante mudança e a organização, que reflete essa mudança, exige que o profissional se adapte e desenvolva capacidades para lidar com novos ambientes corporativos e organizacionais”, afirma.



Para garantir a capacitação continuada de seus servidores, uma vez que a necessidade de atualização é constante, e o estímulo à criatividade e à inovação

são fundamentais, o TRF da 1.ª Região instituiu, pela Resolução

UNIVERSIDADE CORPORATIVA
É A GARANTIDORA
DOS PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DOS
SERVIDORES DA 1.ª REGIÃO



Presi 600-014, de novembro de 2007, a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.^a Região (UniCorp).

No âmbito de atuação da Justiça Federal, dada a amplitude geográfica da 1.^a Região e o fenômeno crescente de interiorização da prestação jurisdicional, a universidade corporativa representa uma solução inovadora para viabilização de uma efetiva integração das unidades do Tribunal, seções e subseções judiciais vinculadas, permitindo a troca continuada de informações, com otimização de custos, racionalização do tempo e maior prontidão no atendimento às demandas de capacitação.

Em seus cursos, a UniCorp pretende combinar, de forma equilibrada e adequada a cada tipo de necessidade de aprendizagem, duas abordagens fundamentais: a abordagem autoinstrucional, baseada na estruturação de conteúdos e na autonomia do educando, e a abordagem colaborativa, baseada no diálogo e na construção coletiva do conhecimento.

A combinação dessas abordagens resultará na promoção de cursos de curta, média e longa duração, seminários, encontros e eventos similares destinados à extensão (atualização, capacitação etc.) e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Os recursos/ferramentas de tecnologia da informação inicialmente escolhidos para apoio à UniCorp são gratuitos e encontram-se disponíveis na Primeira Região.

UNICORP HOJE

Conforme programação estabelecida pela Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal, a UniCorp promoveu, recentemente, duas ações de capacitação: em maio, houve o I Encontro de Gabinetes do TRF/ 1.^a Região e, em junho, o Curso de Técnicas de Segurança para Autoridades – Módulo I, voltado para a área de segurança judiciária da 1.^a Região. Estão também em andamento programas destinados a

oficiais de justiça avaliador e a diretores de secretaria de varas da Justiça Federal de 1.º Grau.

Esses eventos integram o planejamento de ações de capacitação que a UniCorp pretende ofertar no biênio 2010/2011. A intenção da Secre/UniCorp é que haja uma programação ampla e diversificada, com a finalidade de oferecer, aos servidores da 1.ª Região, opções de cursos variados que estejam alinhados às suas necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento e ainda lhes garanta o adicional de qualificação*. A previsão é que até o final do mês de agosto deste ano seja apresentado o programa de capacitação continuada para as unidades administrativas do TRF da 1.ª Região, no qual estarão consolidadas as necessidades específicas de cada uma das secretarias.

Por enquanto, estão sendo executadas ações de capacitação solicitadas de forma mais imediata pelas unidades, por meio de parcerias com especialistas e instituições de ensino superior, além de levantamento de instituições que possam elaborar cursos de Ensino a Distância (EaD) para demandas específicas.

De maneira geral, o programa de capacitação deverá estar alinhado ao Planejamento Estratégico do TRF e ao Plano de Ação do Biênio, a fim de oferecer soluções de aprendizagem com relevância estratégica, com preferência para ações que possam abranger toda a 1.ª Região.

O QUE VEM POR AÍ

Educador Judiciário – O objetivo principal do programa Educador Judiciário é a oferta de ações educacionais que utilizem a inteligência organizacional, isto é, o conjunto de conhecimentos adquiridos com o exercício da atividade na Justiça Federal – a qual une a teoria aprendida nas instituições regulares de ensino e a prática na execução das tarefas. Nesse caso, serão valorizados os talentos e as competências de magistrados e servidores que tenham interesse em atuar na área de educação, nas modalidades de EaD, ensino presencial ou híbrido (parte presencial e parte a distância).

Para tanto, a Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh/Secre) cadastrará os interessados e já está buscando instituições para ministrar cursos preparatórios relacionados à didática e ao ambiente virtual de aprendizagem.

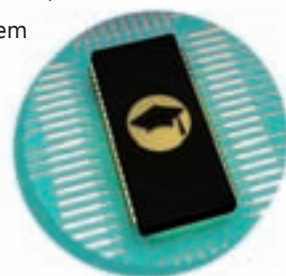
Banco de conhecimentos especiais – É um repositório de informações que visa possibilitar a disseminação do conhecimento adquirido na Justiça Federal. É uma ação que permitirá o compartilhamento de experiências e a difusão de boas práticas desenvolvidas na Primeira Região, na medida em que magistrados e servidores serão convidados a documentar rotinas de trabalho desenvolvidas na unidade, como manuais, modelos de documentos, *check-list* etc..

CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA

A despeito do papel dos centros de treinamento tradicionais de apenas formar profissionais, o grande trunfo da nova abordagem em gestão de pessoal proposta pelas universidades corporativas é a capacidade de qualificar quadros para áreas específicas. Isso porque dentro das grandes instituições surgem, invariavelmente, lacunas em postos de trabalho que necessitam de “mão de obra” especializada. Para preenchê-las, as universidades corporativas são fundamentais.

É com essa lógica que empresas como os Correios usam os métodos da UC para treinar funcionários nas áreas de logística e entrega; a Coca-Cola investe em distribuição e marca; e o McDonald's, nas franquias e atendimento ao cliente. Outras empresas de renome, como Vale, *Ernst & Young*, Vivo, Banco do Brasil, Caixa, Ambev, Natura e Petrobrás, também mantêm universidades corporativas para qualificar profissionais em áreas distintas. “Esses funcionários não vão ser encontrados da maneira esperada, com as competências para o negócio da empresa, específicas para aquilo que ela quer”, esclarece a professora Débora Barem, do Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB).

Segundo dados da Associação Brasileira de Educação Corporativa (AEC-Brasil), existem hoje, em todo o país, mais de 300 organizações brasileiras ou multinacionais, nas esferas pública e privada, que já implantaram e operam esses sistemas de educação. O número revela o franco crescimento das UCs no Brasil, que atingiu 3.000% na última década. Em 1999, apenas 10 empresas mantinham universidades corporativas.



UNICORREIOS

Entre as instituições públicas que mantêm universidades corporativas, uma se destaca pelo tamanho de seu projeto, iniciado em 2002. A Universidade Corporativa dos Correios (UniCorreios) figura entre as maiores do país. Está presente em todos os estados brasileiros, em forma de centros, gerências ou seções, e tem cerca de 170 salas de aula. A sede, situada em Brasília, ocupa três prédios e o auditório comporta 400 pessoas. Tanta estrutura é capaz de oferecer cursos em diversas áreas a todos os 120 mil funcionários espalhados pelo Brasil. “Temos uma área de educação forte, trabalhando no negócio da empresa, o que resulta em melhora significativa no desempenho”, avalia o coordenador substituto da UniCorreios, Carlos Alberto Morgado.



Além das atividades internas, a UC também patrocina cursos de capacitação oferecidos por outras instituições, desde que estes estejam alinhados com as estratégias da empresa. A parceria da UniCorreios se estende, também, às principais universidades federais brasileiras. Recentemente, a UC desenvolveu, junto à Universidade de Brasília (UnB), o curso de Administração Postal, pioneiro no país.

Para aumentar a participação dos funcionários nos eventos, a UniCorreios está desenvolvendo um sistema de progressão de carreira vinculado à área de capacitação. “Todos terão uma matriz (relação de cursos) que precisarão cumprir para se habilitar ao crescimento na administração”, explica Carlos Alberto. Atualmente, cada funcionário tem direito a fazer, no máximo, três cursos por ano. A restrição é uma forma de viabilizar o rodízio entre os servidores e, assim, permitir que todos participem dos eventos propostos pela universidade.

NO JUDICIÁRIO

No Poder Judiciário vários projetos de criação de universidades corporativas estão em andamento, em



diversos órgãos, como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Mas a maioria das iniciativas ainda é recente. Uma delas, bem desenvolvida e que se tornou referencial na área, é a Academia Judicial, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). A UC oferece dezenas de cursos a magistrados e servidores e em 2007 foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do estado.

A servidora Maria Lucia Guedes da Fonseca, lotada na diretoria de Recursos Humanos, concluiu no fim do ano passado o curso de Gestão e Controle do Setor Público, ministrado em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). O curso, totalmente voltado para as atividades desenvolvidas no TJSC, lhe rendeu um título de pós-graduação.

O aprendizado levou a servidora a sugerir, no trabalho de monografia, a criação de um banco de dados como forma de compartilhar as decisões em processos administrativos, que normalmente são arquivadas, impedindo que elas possam ser pesquisadas e usadas como base em novos processos. Maria Lúcia viu o conhecimento se expandir durante o curso, inclusive em outras áreas, como legislação de contratos e orçamento. “Agora eu entendo o porquê do encaminhamento de um processo administrativo para a diretoria de orçamento e finanças... eu passei a ter uma visão ampla das coisas e a entender melhor como tudo funciona”, garante a agente administrativa.

Resultados positivos obtidos com a implantação de UC's comprovam que esse é um novo caminho para a gestão de pessoas, em todo o mundo. Mas para a professora Débora Barem não se trata apenas de uma tendência global. “A universidade corporativa é uma tendência, mas acima de tudo, é um projeto que vai contemplar as necessidades das organizações e oferecer o que elas esperam para o futuro”, conclui Barem.

Na Primeira Região, a criação da UniCorp apresenta-se como uma alternativa eficaz, uma vez que visa promover a cultura da educação continuada, permitir a integração entre as unidades do TRF da 1.ª Região, disponibilizar programas gerenciais, valorizar a postura de autodesenvolvimento, alinhar competências à estratégia organizacional e, ainda, modernizar tecnologias, racionalizar recursos e reduzir gastos. ■

Uma revolução no interior da Bahia

JUIZ FEDERAL DESENVOLVE TÉCNICA QUE PERMITE REALIZAR, EM APENAS UM DIA, ATÉ 80 AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

RICARDO CASSIANO

Uma sala, um juiz, uma mesa, um advogado e um procurador do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Tudo pronto para mais uma audiência de conciliação no Juizado Especial Federal, certo? Em tese, sim. Mas para as sessões ocorridas no JEF da Subseção Judiciária de Campo Formoso /BA ainda faltam alguns “detalhes”. Mais precisamente uma outra mesa, outro advogado, outra parte e mais um procurador. Simples assim. A ideia partiu do juiz federal substituto Alex Schramm de Rocha, e, desde então, as audiências efetuadas na cidade

vêm alcançando resultados positivos: maior celeridade aos processos e diminuição do tempo de espera do cidadão que busca uma justiça rápida no Juizado.

Em dezembro de 2007, durante mutirão de audiências dos JEFs em Imperatriz/MA, na Semana Nacional da Conciliação, o magistrado percebeu que o procedimento das sessões tomava muito tempo dos juízes. Dos trinta minutos de duração, em média, praticamente a metade era gasta com a entrada e saída das partes da sala de audiência e com a





SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

Aposentadoria por idade é uma das matérias mais comuns no JEF de Campo Formoso

qualificação delas e das testemunhas.

O juiz pensou, então, numa forma de evitar que o entra e sai durante a sessão tomasse o tempo que poderia ser usado em outro processo. “Aquela forma de fazer audiência me permitiu imaginar que eu poderia colocar duas mesas, de um lado e de outro, e fazer duas audiências sem interrupção de uma para outra”, relembra. Assim nasceu o projeto, implantado logo em seguida em Imperatriz e, mais tarde, levado ao município de Campo Formoso.

O método é simples: enquanto o juiz conduz a primeira audiência, as partes e o advogado da próxima já se posicionam na mesa ao lado. E, ao mesmo tempo, servidores fazem a qualificação das testemunhas fora da sala. Terminada a primeira sessão, o juiz vira-se para a segunda mesa e inicia a outra audiência. Nesse momento ocorre a troca das partes na primeira mesa. “A gente chegou a eliminar de quinze a vinte minutos de tempo perdido, de forma que o intervalo entre as audiências também foi reduzido”, pontua o juiz federal Alex Schramm.

Trabalho antecipado

Outra medida implantada com sucesso pelo juiz foi a criação de uma nova ata de audiências, que permite a elaboração prévia da minuta da sentença. Como todos os processos são de natureza previdenciária, e os casos, parecidos, o magistrado criou, num programa de computador, um sistema de mala direta por meio do qual questões comuns ao segurado do INSS são preestabelecidas e inseridas dias antes da audiência.

Já no decorrer da instrução, à medida que outras questões são esclarecidas ao juiz, as novas informações são colocadas no mesmo sistema, em campos de respostas com as opções “sim” ou “não”. Na hora da sentença, o secretário organiza essas informações no computador, e o juiz apenas acrescenta no documento detalhes específicos do caso. Assim, o julgamento ocorre de forma mais rápida.



BRITO JUNIOR

O juiz federal Alex Schramm chega a gastar 20 minutos a menos em cada audiência



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

Nos dois dias da semana em que ocorrem audiências cerca de 150 pessoas são atendidas

O Juizado Especial Federal julga causas de até 60 SALÁRIOS mínimos. As maioria das audiências é relacionada a processos PREVIDENCIÁRIOS, que exigem prova testemunhal. As matérias mais comuns são: salário-maternidade, pensão por morte, aposentadoria por idade, e auxílio-doença.

Oitenta por um

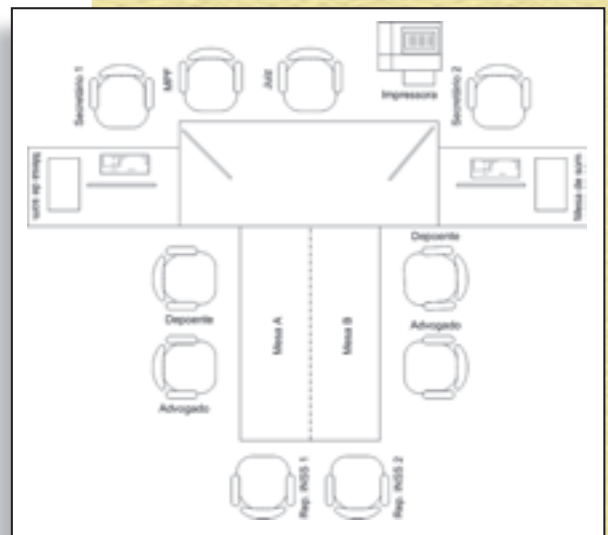
A soma de todas essas inovações resultou em mais tempo livre e mais audiências efetuadas. A constatação é expressa nos números. No primeiro dia, ainda em fase de teste na cidade de Imperatriz, o juiz federal fez 50 audiências de conciliação, mas apenas com sentenças de acordo. O detalhe é que o trabalho, que costumava demorar o dia todo, terminou às duas horas da tarde.

O próximo passo foi realizar 40 audiências com instrução – aquelas em que não houve acordo e é necessário ouvir as partes e as testemunhas antes do julgamento. Para a surpresa do magistrado, todas as sessões foram concluídas antes do meio-dia. Foi nessa época, em meados de 2008, que o juiz federal Alex Schramm se mudou para Campo Formoso e levou consigo a novidade.

Na Bahia, o projeto foi aperfeiçoado. Entre as mudanças, houve adaptação dos horários das sessões e melhoria na definição das pautas. Após os ajustes, o juiz conseguiu o feito de proceder, em apenas um dia, a 80 audiências com instrução e julgamento, no fim de 2009. Desde então, os processos de natureza previdenciária do Juizado Especial Federal são zerados regularmente. “Temos mantido a pauta em dia, marcando todas as audiências com antecedência de quatro meses”, garante Schramm.



Mesa de audiência em forma de "T"



Mesa de audiência em forma de "U"

654



É o número de audiências efetivadas de março a maio de 2010 no JEF da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA.

60%

É o percentual de acordos



R\$ 2.209.525,87

Foram os valores negociados em requisições de pequeno valor (RPVs)



300

É a média mensal de audiências



1 semestre

É o tempo máximo entre o ingresso no JEF de Campo Formoso e a realização da audiência



Antes das inovações eram feitas **15** audiências por dia.

Hoje são **80**

A meta para o próximo semestre é realizar **100** audiências diariamente

Melhor para todos

O juiz precisou convencer os procuradores de que era necessário enviar mais um representante do INSS para participar das audiências. De início, causou estranheza a presença de dois procuradores quando, de fato, havia apenas um juiz para conduzir as sessões. Mas os resultados persuadiram o INSS e provaram que o novo método é benéfico para todos os envolvidos no processo. Hoje em dia há ocasiões em que chegam a comparecer três representantes do instituto, dois que

integram a sessão e um para apoio. Quem ganha é o segurado, que tem sua causa resolvida em, no máximo, um semestre.

Mesmo com o sucesso da iniciativa nos JEFs, o autor do projeto garante que toma todos os cuidados para que a celeridade não produza falhas. "Trabalhamos sempre com a preocupação de que a rapidez não comprometa a qualidade. A gente elimina o tempo inútil da audiência; o tempo útil, não", finaliza o magistrado. ■



A arqueóloga Niède Guidon escavando esqueleto na Toca do Serrote do Tenente Luiz, no entorno do Parque Nacional Serra da Capivara.

CRIME

contra o passado

TRÁFICO DE FÓSSEIS
NO BRASIL DIFICULTA
PESQUISAS CIENTÍFICAS

▣ GILBSON ALENCAR

Era Mesozoica, período Cretáceo. Imagine o território brasileiro entre 145 e 65 milhões de anos atrás. Naquele cenário podiam ser vistos predadores com 15 metros de comprimento e cinco de altura, como os espinosauros, criaturas carnívoras com até oito toneladas, como os abelissauros (parentes dos tiranossauros) e os terópodos carnossauros, titãs herbívoros que pesavam o equivalente a quatro elefantes grandes (15 toneladas), entre tantos outros.

No final desse período, os dinossauros de todo o planeta foram extintos em massa, alguns mamíferos aumentaram suas estruturas corpóreas e surgiram os mamíferos placentários e as plantas com flores. Inicia-se, então, a era Cenozóica, que se estende até os dias atuais: vive-se hoje no período Quaternário dessa era, iniciado há 2,6 milhões de anos. Em meio às espécies que surgiram nesse período está o *homo sapiens* (o homem moderno é um animal membro dessa espécie). Alguns pesquisadores afirmam que esse primata bípede teria surgido há aproximadamente 250 mil anos.

De acordo com a Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM), instituição presidida pela arqueóloga Niède Guidon, existem registros da ocupação do homem pré-histórico no Brasil há pelo menos 50 mil anos, na região onde hoje se localiza o Parque Nacional Serra da Capivara, situado no sudeste do Estado do Piauí, no município de São Raimundo Nonato.

As informações repassadas até o momento nesse texto, de forma muito sintética, são fruto de anos de pesquisas científicas de arqueólogos, paleontólogos, geólogos e de uma série de outros profissionais dedicados em descobrir o passado da Terra e de seus habitantes. Parte da matéria-prima de todo esse trabalho multidisciplinar são os vestígios deixados pelos seres que há muito habitaram o planeta. Esses rastros estão presentes nos sítios arqueológicos e paleontológicos.



FOTOS: ACERVO FUMDHAM

Acima, mandíbula de *Eremotherium* (parente das preguiças atuais) encontrada na Lagoa do Quari - sítio arqueológico e paleontológico localizado na região de São Vitor/PI. Trata-se de um dos maiores mamíferos terrestres quaternários da América do Sul (pesando mais de 5 toneladas). Ao lado, presas de tigre dente-de-sabre encontradas na Toca de Cima dos Pilões, no entorno do Parque Nacional Serra da Capivara. Esse felino desapareceu há aproximadamente 10 mil anos.



No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) fiscaliza e protege os cerca de 10 mil sítios arqueológicos cadastrados, e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) faz a fiscalização dos 45 sítios paleontológicos registrados. Mesmo com a proteção do Estado, há um problema grave que atrapalha as pesquisas nessa área: o tráfico de fósseis.

“Os fósseis são restos de organismos vivos que foram preservados nas rochas, em sedimentos, no gelo ou em resinas. Um fóssil é um indício da vida em um passado geológico representado, geralmente, por partes duras de animais ou vegetais e pode ser classificado de acordo com a sua natureza e o seu estado de conservação”, explica Marcela Valls, arqueóloga da FUMDHAM.

De acordo com Valls, os prejuízos à ciência com essa prática ilegal vão desde a obtenção dos fósseis de maneira inadequada à destruição de informações que podem ajudar na reconstituição de ambientes pretéritos. “A presença de um fóssil em um ambiente permite o conhecimento das condições ambientais passadas e suas transformações”.

Justiça Federal condena comerciante por venda de fósseis – Neste ano, um comerciante da Bahia foi condenado a dois anos de reclusão e a pagamento de multa por vender fósseis em sua loja, localizada no Mercado Modelo, em Salvador. A decisão foi da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Em 2006, durante a “Operação Araripe” da Polícia Federal, foram apreendidos no estabelecimento do comerciante dois conjuntos de bens fossilíferos expostos à venda e outros três armazenados na vitrine, escondidos atrás de quadros. A operação tinha como objetivo reprimir o comércio ilegal de fósseis provenientes da Chapada do Araripe, planalto situado na divisa dos estados do Ceará, Piauí e Pernambuco. O local é considerado um dos maiores sítios mundiais de fósseis de dinossauros, pterossauros e outros seres que viveram no período Cretáceo.

Durante a fase judicial, o comerciante afirmou que “não sabia que essas pedras eram fósseis verdadeiros com milhões de anos, até porque eram vendidas por vinte ou trinta reais”, alegando ainda que só veio saber desse fato quando



Ilustração feita a partir de vestígios de um Eremotherium

a mercadoria foi apreendida pela Polícia Federal.

O Ministério Público Federal argumentou nos autos que “é inquestionável o conhecimento do apelado acerca da ilicitude de sua conduta, não sendo crível querer supor ter ele motivos para acreditar não ser proibida a comercialização dos fósseis e, assim, tornar aceitável seu comportamento, em detrimento do interesse social de ver preservado e protegido o patrimônio cultural do nosso País”.

Em seu voto, o relator do processo (Apelação Criminal n.º 2006.33.00.006296-0/BA), desembargador federal I’talo Mendes, afirmou “ter restado demonstrado que o acusado (...) tinha conhecimento da ilegalidade do comércio de fósseis”.

O vendedor foi condenado por crime tipificado no art. 180, § 6.º, do Código Penal: “Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, adquira, receba ou oculte (...) Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena (...) aplica-se em dobro”. ■

LEGISLAÇÃO

A **Lei 3.924**, de 26 de julho de 1961, versa sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Veja alguns trechos dessa norma:

Art. 1.º Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público (...).

Art. 2.º Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente.

b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;

c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, “estações” e “cerâmios”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;

d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.

Art. 3.º São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, berbigueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas b, c e d do artigo anterior, antes de serem devidamente pesquisados, respeitadas as concessões anteriores e não caducas.

Art. 5.º Qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos a que se refere o art. 2.º desta lei, será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais.

A **Constituição Federal**, em seu art. 20, inciso X, garante que “as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos” são bens da União. No art. 216, inciso V, a Carta Magna afirma que “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” fazem parte do patrimônio cultural brasileiro.

Justiça Federal nega absolvição aos pilotos do jato LEGACY

DESTINO DOS AMERICANOS QUE PILOTAVAM O JATO RESPONSÁVEL PELA SEGUNDA PIOR TRAGÉDIA DA AVIAÇÃO BRASILEIRA PROSEGUE NAS MÃOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO



FOTO DIVULGAÇÃO

RICARDO CASSIANO

Assim como ocorre com todas as grandes tragédias que ganham repercussão nacional, o segundo pior acidente da história da aviação brasileira causou muita comoção e gerou amplo debate em todo o país. Às vésperas de completar quatro anos, a colisão entre o Boeing da Gol e o jato Legacy, que tirou a vida de 154 pessoas em setembro de 2006, ainda provoca reflexão quando lembrada.

A despeito do apelo emocional gerado pela catástrofe, recaiu sobre a Justiça Federal a **incumbência** de pontuar, à

luz da legislação brasileira, a responsabilidade dos envolvidos, entre eles cidadãos de outra nacionalidade. Dessa forma, coube à Justiça Federal de Mato Grosso, Subseção Judiciária do município de Sinop, conduzir os processos contra os americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, que pilotavam o Legacy no dia do acidente. Investigações apontaram que, dentro de um conjunto de falhas, a conduta dos dois pilotos foi determinante para a queda do avião da Gol, que se desintegrou próximo ao município de Peixo-

REPRODUÇÃO GLOBO



Pilotos americanos Jan Paul Paladino e Joseph Lepore

Em novembro de 2006, o STJ decidiu que a Justiça Federal, e não a Estadual, era quem deveria julgar as ações relacionadas ao voo 1907. A princípio, o juiz da Comarca de Peixoto Azevedo, em Mato Grosso, expressou a intenção de conduzir os processos, mas o STJ argumentou que, de acordo com a Constituição, crimes contra a União, seus serviços e patrimônio são de responsabilidade federal. Como os serviços de transporte aéreo são regulados pela Força Aérea Brasileira (FAB), a competência deve ser da Justiça Federal. Os processos seguem na Vara Única de Sinop/MT, por ser a unidade mais próxima do local do acidente.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA



Parte dos destroços que se espalharam na mata fechada

to de Azevedo /MT, numa área de densa vegetação.

A última decisão sobre o caso foi proferida no dia 19 de maio. A juíza federal substituta, em exercício, Vanessa Curti Gasques negou a absolvição sumária dos pilotos, por entender que não havia hipóteses para inocentá-los. “Os elementos de convicção até aqui colecionados não permitem dizer que os fatos não constituem crime”, justificou a juíza na decisão.

Com isso, o processo contra os dois americanos permanece em tramitação na Justiça Federal. A ação refere-se à segunda denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF), em junho de 2009. Os procuradores Analícia Trindade e Thiago de Andrade pediram que os pilotos fossem julgados por mais duas condutas criminosas, além de outras já apresentadas no primeiro processo, de 2007. Na segunda denúncia, os novos delitos foram individualizados. O piloto Joseph Lepore passou a responder, também, por “prestar informação falsa sobre a autorização da aeronave N600XL voar RVSM”, segundo o relatório do MPF – Lepore mentiu ao dizer que, no momento do acidente, o jato estava autorizado a voar numa altitude de 37 mil pés, a mesma do voo 1907 da Gol.

A outra conduta, atribuída ao piloto Jan Paul Paladino e também a Lepore, refere-se à inércia de ambos quanto à obrigação de reportar as condições de voo “em todas

as chamadas mantidas com o Controle de Tráfego Aéreo”. Isso porque, quando o jato entrou no espaço aéreo de Brasília, os pilotos desligaram o transponder – aparelho que informa todos os dados de voo à torre de comando. Sem comunicação, a colisão foi inevitável.

As acusações do MPF basearam-se no relatório final do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), da Aeronáutica; no laudo do Instituto de Criminalística, da Polícia Federal; e no relatório da National Transportation Safety Board (NTSB) – organização americana independente, responsável por investigar acidentes da aviação. Na defesa, os pilotos pediram a absolvição por falta de provas. Mas com a negativa da juíza federal, o advogado dos americanos no Brasil, Théo Dias, deverá encerrar o processo até o fim. “Cabe a nós respeitar a decisão judicial, mas vamos lutar pela comprovação da inocência durante a instrução”, afirmou.

PRIMEIRO PROCESSO

O primeiro processo foi recebido na Vara Única de Sinop em junho de 2007. Em dezembro de 2008, o juiz federal de primeira instância absolveu os pilotos pela conduta de negligência na adoção de procedimentos de emergência, quanto à falha de comunicação com o Controle de Tráfego Aéreo. A decisão foi suspensa pelo TRF da 1.ª Região em



O primeiro processo sobre o voo 1907 que tramita na Justiça Federal de Sinop/MT deve ser julgado juntamente com o segundo, que foi aberto em separado para não haver tumulto processual. Como na primeira ação penal o juiz federal já havia proferido uma decisão, apreciada pelo TRF após recurso de apelação do MPF, o aditamento da nova denúncia não poderia ser feito no mesmo processo, por questões de procedimento. Dessa forma, as duas ações penais seguem em tramitação paralelamente, mas devem ter julgamento simultâneo.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA



O Legacy, mesmo danificado, conseguiu pousar em segurança

COMO FOI O ACIDENTE

O avião da GOL saiu de Manaus, no dia 29 de setembro de 2006, por volta das 13h30. O voo 1907 faria conexão em Brasília. O Boeing 737-800, com 154 pessoas a bordo, pousaria na capital do país às 18h10.

Ao sobrevoar a região da Serra do Cachimbo, no Pará, numa altura de 37 mil pés, o Boeing chocou-se com o jato Legacy, que seguia na mesma rota, em sentido oposto. O jato havia decolado em São José dos Campos, no interior paulista.



Depois de bater a ponta da asa esquerda na parte inferior da fuselagem do avião da Gol, o Legacy ainda conseguiu aterrissar numa base aérea na Serra do Cachimbo/PA, e todos os sete passageiros saíram ilesos.

janeiro deste ano, e os autos voltaram à Vara para nova apreciação. No mesmo processo quatro controladores de voo também foram réus.

O juiz federal absolveu integralmente dois dos acusados e, de modo parcial, o terceiro, que ainda responde à ação penal por omissão na comunicação com o jato Legacy. O quarto controlador também continua réu no crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo nacional. Mas a classificação foi mudada de dolosa para culposa, porque o juiz federal considerou que as atitudes não foram intencionais. Os dois militares e os pilotos podem ser condenados a uma pena que varia de dois a cinco anos de prisão.

PRESCRIÇÃO

Uma preocupação dos procuradores do MPF e do advogado da associação dos familiares das vítimas do acidente é que o crime prescreva sem que ninguém seja punido. Pelo código penal brasileiro a prescrição ocorre após quatro anos do recebimento da denúncia na Justiça, quando a pena prevista é inferior a dois anos. No caso do voo 1907, esse prazo vence em junho de 2011. Já para as penas de dois a quatro anos, o período é estendido a oito anos em tramitação.

O advogado dos familiares, Dante D'aquino, acredita que a defesa dos pilotos americanos adotou uma estratégia

CRONOGRAMA JUDICIAL

2007

Junho – Justiça Federal de Mato Grosso recebe primeira denúncia do MPF, contra os dois pilotos americanos e quatro controladores de voo.

2008

Dezembro – o juiz federal da Vara Única de Sinop/MT absolve parcialmente os pilotos pela conduta supostamente negligente na adoção de procedimentos de emergência. Dois controladores foram absolvidos integralmente.

2009

Junho – A segunda denúncia do MPF contra os controladores de voo é apresentada à Justiça Federal. Os dois pilotos passam a responder por mais duas condutas criminosas.

2010

Janeiro – TRF da 1.ª Região suspende absolvição parcial dos pilotos e determina a devolução do processo à vara de origem para nova apreciação.

Maio – Juíza federal de Sinop nega absolvição sumária dos pilotos do Legacy, na segunda ação penal, apresentada em junho de 2009.

gia que favorece a prescrição. “O atraso no julgamento do processo está sendo feito pela defesa, que arrolou mais de 10 testemunhas no exterior”, avalia D’aquino. Ele acredita que essas testemunhas, que não presenciaram o fato, são irrelevantes no processo, e as oitavas têm a única intenção de protelar.

O ACIDENTE

As rotas dos dois aviões cruzaram-se no espaço aéreo de Mato Grosso, próximo ao município de Peixoto de Azevedo, por volta das 17h do dia 29 de setembro de 2006. O Boeing da Gol havia saído de Manaus/AM

com destino ao Rio de Janeiro, e faria conexão em Brasília. Já o jato, vendido pela Embraer à empresa americana de táxi aéreo ExcelAire, decolou em São José dos Campos /SP com destino aos Estados Unidos. No choque, a asa esquerda do Legacy danificou a parte inferior da fuselagem do Boeing, provocando a queda da aeronave em mata fechada, a 200 km do município de Peixoto de Azevedo /MT. Mesmo danificado, o Legacy conseguiu pousar em uma base na Serra do Cachimbo /PA. As sete pessoas que estavam no jato saíram ilesas, mas todos os 154 passageiros do voo 1907 morreram no desastre.

Durante pouco mais de um ano, o acidente ocupou a

Piores acidentes da aviação brasileira

O acidente entre o avião da Gol e o jato Legacy foi o segundo pior da história da aviação brasileira. Confira a lista dos cinco mais graves:

1. julho de 2007

199 mortos

O Airbus-A320 da TAM não consegue frear ao aterrissar no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, cruza a pista e choca-se com um depósito da TAM na avenida Washington Luís. 187 passageiros e 12 pessoas em terra morrem.

2. setembro de 2006

154 mortos

Queda após colisão entre um avião da Gol e o jato Legacy, em pleno voo, provoca a morte de todos os passageiros do Boeing 737-800.

3. junho de 1982

137 mortos

O Boeing 727-200, da Vasp, choca-se contra a Serra de Aratanha, perto de Fortaleza, no Ceará. Todos os passageiros morrem.

4. julho de 1973

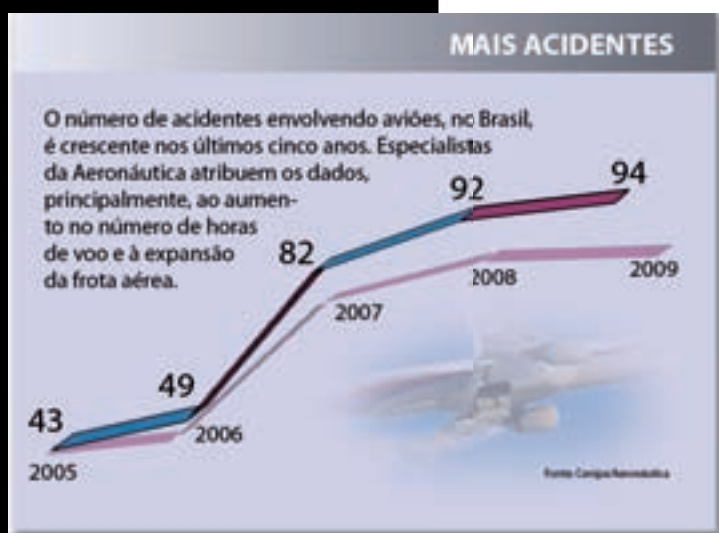
123 mortos

A apenas um minuto de chegar ao destino, o Boeing 707 da Varig cai perto do aeroporto de Orly, em Paris. O acidente foi provocado por um incêndio.

5. outubro de 1996

99 mortos

O avião modelo Fokker-100 da TAM atinge casas no bairro do Jabaquara, Zona Sul de São Paulo. Morrem 99 pessoas, entre elas duas em solo.



primeira posição no ranking das maiores tragédias aéreas do Brasil. Até que, no dia 17 de julho de 2007, o Airbus-A320 da empresa TAM, com 187 pessoas a bordo, não conseguiu frear ao aterrissar no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. O avião cruzou toda a pista e chocou-se com um depósito da própria companhia aérea, na avenida Washington Luís, à margem do aeroporto. Com doze pessoas atingidas em terra, chegou a 199 o total de mortos.

O QUE DIZEM OS NÚMEROS

No período em que aconteceram os dois desastres, o número de ocorrências no espaço aéreo já era crescente. Desde 2005 a Aeronáutica registra, a cada ano, mais acidentes envolvendo aviões. Em 2009 foram 94, número

bem acima da média de 2000 a 2006, que ficou em torno de 50 acidentes. De janeiro a junho deste ano já são 35 casos contabilizados pelo Cenipa em todo o Brasil. Analistas da Aeronáutica atribuem o crescimento, principalmente, ao aumento no número de horas de voo e à expansão da frota aérea.

Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), divulgados em junho de 2009, o total de aeronaves cadastradas no país saltou de 10 mil para 12.178 nos últimos cinco anos. Destas, 820 são aviões a jato. Se, de um lado, novas aquisições representam mais segurança no ar, de outro, a frota que vai ficando velha e ainda permanece em atividade eleva a vulnerabilidade aérea e os riscos de novas quedas e colisões. ■



O valor de nossa preposição “de”

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

“Preposição” é o vocábulo que viabiliza a subordinação de uma palavra a outra de forma a permitir à locução (preposição e palavra subordinada) receber determinada significação. Observemos as expressões “Colchas Maria”, “Colchas de Maria” e “Colchas para Maria”. O valor semântico (de significação) das locuções “de Maria” e “para Maria” é modificado conforme a preposição utilizada.

A preposição “de” pode ser substituída, conforme a frase, pela maioria das demais preposições, sem nenhum comprometimento de sentido da expressão subordinada – dependente daquela a que se liga por meio da preposição –, mas isso obviamente se o contexto permitir.

Em construções como “O receio da Justiça Federal no Piauí é a não aprovação do projeto” ou “O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro promoverá um congresso”, nota-se a recusa ao uso da preposição “de” após a palavra “federal”, com preferência da preposição “em”, mesmo havendo certa dificuldade de estruturação do período. A explicação oferecida por quem constrói períodos sempre desse jeito é que, se for empregada a preposição “de” nessa situação, será transmitida a ideia de haver uma justiça federal que pertence ao Piauí ou um ministério público federal de propriedade do Rio de Janeiro – segundo suas queixas, um disparate, por serem órgãos federais.

Convém, entretanto, conhecer um simples fato linguístico: o “de” é a preposição que mais abarca significações. Ela pode ajudar a dar uma noção de posse (lápis de Pedro), origem (menino do Piauí), matéria (cadeira de plástico), causa (morreu de fome), finalidade (roupa de casamento), tempo (veio de manhã), meio (veio de ônibus), modo (olhou de relance), instrumento (analisou de lupa), localização (carnaval do Rio), conteúdo (prato de macarrão), composição (membros de mesa), forma (saia de pregas), assunto (livro de contos), tamanho (tábua de dois metros), valor (blusa de centavos), etc.

Na circunstância em análise, a preposição “de” auxilia a introdução da ideia de localização. Quando se diz “Justiça Federal de Minas Gerais”, por exemplo, a intenção é dizer que a Justiça Federal da qual se fala é aquela localizada em Minas Gerais, não que é aquela a se encontrar na posse de Minas. E essa convicção quanto ao sentido é possibilitada justamente pela presença da palavra “federal”.

É perigoso o emprego da preposição “em” nesse caso, pois, dependendo do contexto, poderemos provocar ambiguidade ou imprimir ao texto um significado totalmente distorcido, como ocorre em “Tomou posse mais um juiz da Justiça Federal em Minas Gerais.” A frase não nos deixa claro

se o propósito foi dizer que um juiz federal da Justiça Federal de Minas tomou posse ou se foi que um juiz da Justiça Federal tomou posse em Minas, sendo “em Minas”, na segunda hipótese, locução adverbial de lugar. E mais: esse último sentido irá prevalecer aos olhos dos leitores, sobretudo porque as locuções adverbiais que denotam o lugar da ação transmitida pelo verbo, quando este não tem ideia de movimento, são integradas, na maioria das vezes, pela preposição “em”. As adjetivas, pela preposição “de”.

A tentativa de especificar um substantivo por meio de uma locução iniciada pela preposição “em” pode acarretar, dependendo da construção do período, além da frustração, a restrição indevida da qualificação a determinado espaço, como claramente acontece em “Ele é juiz federal em Minas Gerais”. Já se for usada a preposição “de” na mesma situação, haverá a confiança de se estar conferindo o atributo de maneira a ser ele independente do lugar onde a pessoa se encontre.

Talvez a ocorrência apontada acima tenha causa em confusão com estruturas como a seguinte: “Ele atua como juiz federal em Minas Gerais”, quando o que limitamos é a ação de atuar. Mas nessa situação há um verbo de ação – essencial no período –, ao qual se podem ligar especificações de circunstância ou complementos. Já em “Ele é juiz federal em Minas Gerais”, o verbo não é tão importante, e o núcleo do predicado passa a ser apenas a qualificação “juiz federal”, à qual, então, a se referir as especificações.

Nossa língua oferece-nos muita flexibilidade, mas, se não compreendemos bem a estrutura dos períodos que formamos, corremos sérios riscos de dizer o que não queremos ao procurar tirar proveito desse atributo. Em colocações como as apresentadas aqui, podemos passar por constrangimentos descobrindo substituições equivocadas da preposição “de” pela preposição “em”. Para evitar essas construções malfeitas ou não configurar o desconhecimento do valor desses conectivos, reservemos o emprego da preposição “em” aos casos em que haja verdadeira exigência, e empreguemos sem medo a preposição “de” quando ela nos parecer adequada, já sabendo de todas aquelas possibilidades de sentido. ■

Adaptação do texto da edição de outubro de 2009 de “O quê do mês”.
Endereço: www.trf1.jus.br – “Publicações”.

União deve indenizar portador de poliomielite pós-vacinal

DECISÃO DO TRF/ 1.ª REGIÃO GARANTE A PORTADOR DE POLIOMIELITE PÓS-VACINAL O DIREITO DE RECEBER INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

CLÁUDIA LAFETA

Policlínica Municipal de Itapatinga, Minas Gerais. Em 1992, com apenas quatro meses de idade, J.C.S. contraiu poliomielite após ter tomado a vacina, perdendo parte dos movimentos e a expectativa de levar uma vida normal.

A mãe do menino com deficiência, então, pediu na Justiça indenização por danos materiais e morais. Analisado o pedido pelo juízo do 1.º grau de jurisdição, o processo foi remetido ao TRF/ 1.ª Região para reexame do caso.

A decisão proferida pelo desembargador federal Daniel Paes Ribeiro garantiu ao menino, hoje rapaz, o direito de receber indenização da União. O magistrado entendeu que pelo fato de a “vacina ter sido fornecida pelo Sistema Único de Saúde e por ter sido demonstrado o nexo de causalidade entre o dano e a atuação do Estado, é de responsabilidade objetiva da União arcar com a indenização por danos morais e materiais”. O magistrado entendeu ainda estarem evidenciados os danos morais, “pelas muitas frustrações que o jovem teve que passar e pelas experiências que não pôde vivenciar”.

A poliomielite é uma doença infectocontagiosa aguda de causa viral. Na maioria das vezes acomete crianças e pode ser assintomática ou caracterizada por uma paralisia flácida. No caso do jovem, a paralisia bilateral dos membros inferiores foi a seqüela deixada. De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil a vacina oral é bem tolerada, e raramente está associada à incidência de poliomielite pós-vacinal. Entre 1889 e 2003 foram registrados 40 casos confirmados de poliomielite associada à vacina oral, basicamente em

crianças.

Segundo Ana Maria Rocha de Oliveira, pediatra e chefe do núcleo de imunização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a eficácia da vacina é aproximadamente de 95%, mas para garantir que a doença não seja contraída “é necessário que a criança seja vacinada aos dois, quatro e seis meses de idade, e receba ainda o reforço aos quinze meses”, explica. A pediatra lembra que nem todas as crianças que são vacinadas são imunizadas “depende da resposta do organismo do indivíduo”.

Para o médico homeopata de Brasília, Edson Saraiva Neves, existem alguns aspectos que devem ser levados em consideração antes de o bebê tomar a vacina, como saber se a criança está com imunologia ativa, isto é, sem sobrecarga de outros problemas de saúde, como febre, falta de vontade para comer ou gripe. Como a criança não está com o sistema imunológico totalmente formado, o médico acredita que “não se devem fazer coquetéis de vacina para um bebê, como misturar a vacina tríplice (DPT), BCG e antipólio”, argumenta.

Para Neves, os conservantes das vacinas são outro fator preocupante. “As vacinas no Brasil são conservadas com mercúrio, um metal pesado e que tem em sua composição o alumínio, composto extremamente tóxico”, explica. A questão dos conservantes das vacinas é discutida internacionalmente. O médico afirma que na Europa, por exemplo, já não utilizam mais mercúrio como conservante e que “o governo brasileiro não teria que gastar muito para obter um conservante menos arriscado”, completa.

A história de Francisco de Assis Almeida foi diferente. Ele não tomou a vacina antipólio e contraiu a doença aos oito meses de vida, quando estava começando a andar. Com aproximadamente um ano de idade os pais perceberam que ele já não estava mais andando. Francisco não sabe afirmar qual o motivo de não ter tomado a vacina. Se foi por falta de conhecimento dos pais ou se porque, na época, Brasília, que estava em construção, não ofereceu as doses de vacinação.

Independentemente da causa, Francisco reconhece que se tivesse tomado a vacina não teria passado por todas as dificuldades por que passou na vida, e por que passa até hoje. A paralisia parcial da perna esquerda foi a consequência física deixada pela doença na vida de Francisco. “Sempre fica uma seqüela, essa seqüela traz outros problemas”, desabafa. Atualmente, Francisco recupera-se de duas cirurgias que fez, e iniciará fisioterapia em breve, como parte do acompanhamento médico que deve fazer a cada três meses.

Aos 50 anos, Francisco é casado e tem cinco filhos, nenhum com a doença. Prestador de serviços, trabalha como supervisor do Centro de Treinamento em Educação Física Especial (Cetefe), empresa que presta serviços ao TRF da 1ª Região na Central de Digitalização. “Alcansei praticamente tudo o que almejei na minha vida, dentro das minhas limitações”, afirma. Segundo ele, a maior dificuldade enfrentada é o preconceito de quem não sabe lidar com os portadores de poliomielite. “As pessoas não entendem que é possível fazer tudo o que uma pessoa normal faz”, diz.



Francisco de Assis no setor que supervisiona — o preconceito é seu maior obstáculo

SOBRE A POLIOMIELITE

De acordo com o sítio eletrônico do Ministério da Saúde, até a primeira metade da década de 80, havia em torno de 2.300 casos de poliomielite por ano. A partir de 1980, o Brasil passou a utilizar a estratégia das campanhas de vacinação, obtendo mudança desse quadro. O número de casos confirmados começou a cair, chegando a 45, notificados, no ano de 1983. A última vez que o poliovírus "selvagem" foi isolado no país foi em março de 1989.

Em 1994, a Organização Pan-Americana de Saúde /OMS certificou a erradicação da transmissão do poliovírus selvagem nas Américas, após três anos sem circulação desse vírus no Continente. Segundo Alan Kardec Rezende Nápole, subsecretário de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, as campanhas de vacinação são "formas de manter a certificação internacional que o Brasil tem de erradicação da doença", esclarece. No dia 12 de junho, houve a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, com o tema "Vacinou, é Gol!". A segunda fase está prevista para agosto.

CLAUDIA LAFETA



Para animar as crianças, Zé Gotinha estava presente na abertura da campanha



SAULO CRUZ

"ALERTA" - MODO DE TRANSMISSÃO

O modo de transmissão, segundo o Ministério da Saúde, é pelo contato direto entre pessoas, pelas vias fecal-oral ou oral-oral; esta última por meio da fala, tosse ou espirro. No momento atual, chama-se a atenção para o risco de importações de casos de países onde ainda há circulação endêmica do poliovírus selvagem (Nigéria, Índia, Paquistão e Afeganistão), o que demanda ações permanentes e efetivas de vigilância da doença e níveis adequados de proteção imunológica da população. Qualquer caso suspeito de poliomielite deve ser notificado, imediatamente, ao serviço de Vigilância Epidemiológica da região onde o paciente foi atendido ou à Central de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde. ■

Fonte: Portal do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)



MUNDO

VACINA CONTRA CÂNCER DE MAMA É TESTADA COM SUCESSO EM RATOS

Cientistas americanos dizem ter desenvolvido uma vacina que impediu o câncer de mama em ratos.

Os pesquisadores planejam agora fazer novos testes.

Eles avisam, no entanto, que podem passar alguns anos até que uma vacina esteja disponível para o público.

Folha São Paulo
Junho/2010

DANO À FAUNA É QUATRO VEZES O PREVISTO NO GOLFO

Com novas estimativas apontando que a quantidade de petróleo que continua vazando no golfo do México pode ser duas vezes maior do que o estimado originalmente, o risco a que estão expostos aves, peixes e outros animais da região pode até quadruplicar, dizem cientistas. Estão em risco animais como o atum, o peixe-espada e o pelicano: o governo americano já gastou US\$ 140 milhões.

O Globo
Junho/2010

BRASIL

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL CHEGA AO PLENÁRIO

A reforma do Código de Processo Penal começa a ser analisada no plenário do Senado sob críticas de entidades, advogados e até do governo. Entre as propostas resistentes para o governo está a instituição do juiz de garantias, tido como inviável, já que, em cada processo, seriam necessários dois juízes. Especialistas acreditam que o novo CPC dificilmente será transformado em lei ainda este ano.

O Globo
Junho/2010

FICHA LIMPA VALE PARA CONDENADOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI, DIZ TSE

O Tribunal Superior Eleitoral definiu que a lei da ficha limpa torna inelegíveis também os políticos condenados antes de 7 de junho, data em que foi publicada no Diário Oficial da União, após sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei já vale para as eleições deste ano.

O Estado de São Paulo
Junho/2010

1ª REGIÃO

MUTIRÃO LIBERA R\$ 2,5 MILHÕES EM BENEFÍCIOS

Mais de R\$ 2,5 milhões em benefícios previdenciários foram liberados durante mutirão ocorrido em Juiz de Fora pelo Juizado Especial Federal. Em seis dias, oito juízes do TRF/ 1.ª Região analisaram 1.824 processos relacionados à concessão de benefícios do INSS, como auxílio-doença, aposentadorias especial e rural e pensão por morte. O mutirão contabilizou 1.558 audiências, com 727 acordos, 145 sentenças procedentes, 218 improcedentes, 97 de extinção e outros 371 julgamentos que deverão ocorrer em até 60 dias.

Tribuna de Minas
Junho/2010

MARANHÃO TERÁ VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

A Justiça Federal no Maranhão inaugura sexta-feira, às 17h, em sua sede, na Areinha, 8ª Vara Federal, a primeira especializada em matéria ambiental do Maranhão e que também vai apreciar as ações de natureza agrária. Na ocasião, será instalada a 9ª Vara Federal, especializada em juizado especial federal que processa e julga as causas de competência até o valor de 60 salários mínimos.

O Estado do Maranhão
Junho/ 2010 ■



INFOVIA

projeto da Justiça Federal vai ampliar capacidade e promover melhoria dos serviços de transmissão de dados

UNIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO NACIONAL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL VISAM À IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

O Conselho da Justiça Federal (CJF) publicou, em 28 de maio, a Resolução n.º 104, que trata da implantação de solução unificada de comunicação de dados, a Infovia da Justiça Federal. O sistema, com abrangência nacional, empregará recursos tecnológicos de forma a sustentar a demanda dos serviços judiciários, principalmente na implantação do processo judicial digital na Justiça Federal de primeiro e de segundo grau.

O documento estabelece prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação, isto é, meados de setembro deste ano, para que uma comissão composta por servidores do CJF e representantes dos tribunais regionais federais apresente plano executivo com cronograma de implantação da Infovia da Justiça Federal.

A Infovia compõe a Meta Prioritária 9 – ampliar para 2 Mbps a velocidade dos *links* entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior – das 10 metas prioritárias eleitas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para serem cumpridas no exercício de 2010.

Segundo informação do diretor da Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica e Apoio aos Usuários (Coint), vinculada a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), do TRF da 1.ª Região, Gustavo de Almeida Rocha, o projeto Infovia trará benefícios ao TRF, dentre eles, a melhora na velocidade de transmissão de dados, maior disponibilidade e confiabilidade da rede de comunicação, centralização dos dados, visando maior eficiência, melhor aproveitamento dos recursos computacionais e maior segurança das informações, além de facilitar o tráfego de voz sobre IP (VOIP) e a utilização de videoconferência entre o Tribunal, seções e subseções judiciárias.

A resolução traz uma série de motivos a justificar a criação da Infovia, tais como: o aumento constante da demanda dos serviços judiciários por recursos tecnológicos, a necessidade de aperfeiçoar a gestão dos contratos de *links* de transmissão, promovendo a unificação, padronização e maior integração dos serviços disponibilizados em áreas remotas do País, de reduzir custos por meio da economia de escala, de garantir a segurança dos sistemas informatizados, restringindo o acesso externo e implantando tecnologias adequadas, e a possibilidade de ampliação da capacidade

de de tráfego de dados nos meios de comunicação digital atuais.

Entre os objetivos a serem atingidos, conforme estabelece a Resolução n.º 104, estão a consolidação, a integração e o compartilhamento de dados entre os órgãos da Justiça Federal; a utilização de sistemas nacionais centralizados; implantação da política de segurança da informação de forma a garantir a independência, em relação à internet, do tráfego de dados entre as unidades da Justiça Federal e a instituição da rede privada; por fim, a implementação de soluções de comunicação que proporcionem economia de recursos e melhoria dos serviços, tais como telefonia, utilizando, por exemplo, protocolo de internet (telefonia IP) e videoconferência.

INFOVIAS - O QUE SÃO?

O Brasil encontra-se hoje diante dos grandes desafios que o desenvolvimento das telecomunicações trouxe para o século XXI. Este século será, no futuro, conhecido como o século das infovias, assim como o século XIX foi o das ferrovias; e o século XX, o das rodovias e aerovias. Todas essas infraestruturas exigiram imensos investimentos e foram as grandes alavancas do progresso das nações. Com as infovias não será diferente.

Mas há aspectos em que sua construção tem características próprias: a velocidade e a urgência com as quais elas precisam ser implantadas são determinantes para alcançar metas de inclusão digital e da inclusão social daí decorrente.

As infovias são, em outras palavras, redes de banda larga que utilizam *modems* digitais por meio de linha telefônica, ou *modems* a cabo, ou conexões *wireles* por rádio, celular, via satélite ou quaisquer outras modalidades que a convergência tecnológica ofereça. A multiplicidade de redes hoje existente permite que se possa disponibilizar o acesso à banda larga nas mais diferentes regiões de um país de dimensões continentais. Portanto, os obstáculos a serem transpostos não são de natureza técnica, são de natureza eminentemente econômica, e para enfrentá-los não basta a vontade política. ■

Fonte: livro Infovias de Alexandre Annenberg Netto

Comunicação interna intensificada, mais veloz e econômica

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRF/ 1.ª REGIÃO
UTILIZA E-MAILS PARA INTENSIFICAR O ACESSO DO PÚBLICO
INTERNO À INFORMAÇÃO

ETIENE GOMES E MARCELA CORREIA

Com o objetivo de intensificar a comunicação com o público interno e promover a redução do uso do papel, a Assessoria de Comunicação Social investe no formato eletrônico de seus produtos e utiliza o *e-mail* como via mais rápida e eficaz de acesso à informação.

O informativo diário está totalmente informatizado e firma os pés na era digital. Produzido pela equipe de jornalismo impresso, o Primeira Região Hoje é enviado para os *e-mails* de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários. Um simples clique permite ao leitor visualizar o periódico aberto e tomar conhecimento dos principais assuntos e fatos do dia.

Comodidade e conforto durante a leitura são apenas algumas das vantagens oferecidas aos leitores. Vantajoso também é o caráter de personalidade, o tratamento individualizado que o *endomarketing* organizacional deve promover. O fato de o *e-mail* ficar armazenado na caixa do destinatário o tempo que ele permitir possibilita uma leitura futura, algo que os periódicos impressos disponibilizados nos quadros de acrílico não permitem, em razão do curto tempo de exposição, atingindo pequena parcela de leitores – no caso, visitantes ou até mesmo funcionários em trânsito pelas instalações do Tribunal.

O Primeira Região Variedades, dedicado à divulgação dos aniversariantes do mês e anúncios variados, também é enviado aos *e-mails* semanalmente, possibilitando a confraternização e maior interação entre os colegas da equipe e demais setores.



Informativos impressos ganham formato eletrônico e são enviados aos *e-mails* da Primeira Região

A revista também mudou. Ganhou versão eletrônica. Textos mais elaborados e reportagens especiais fazem parte da nova linha editorial da Primeira Região em Revista. O novo formato foi desenvolvido em parceria com a Divisão de Sistemas Administrativos (Disad/Secin) e possibilita a interação do usuário com o produto por meio da paginação eletrônica. A periodicidade mensal estreita o compromisso com a atualidade e a divulgação das principais notícias institucionais no Tribunal e em toda a Primeira Região.

A versão imprensa da Primeira Região em Revista passou a ser publicada em novo papel, o croma. Mais econômico para a instituição e com gramatura reduzida, permite que a revista fique mais leve e mais flexível. A tiragem foi reduzida para mil exemplares e tem como objetivo atender a meta prioritária n.º 6, para 2010, do Conselho Nacional de Justiça, de redução, a pelo menos 2%, do consumo *per capita* (magistrado, servidor, terceirizado e estagiário) com energia, telefone, papel, água e combustível nos órgãos do Poder Judiciário.

Mais uma novidade lançada pela Ascom promete enriquecer a comunicação interna no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias. Trata-se do *web* programa Primeira Região na TV, totalmente produzido por servidores e funcionários do Tribunal e disponibilizado na rede interna com o apoio da Informática.

O programa é uma espécie de jornal semanal e, como todo produto de internet, é bastante ágil e apresenta diversas notícias em pouquíssimo tempo. Para se ter uma ideia,



Equipes do jornalismo impresso e da TV. Produção focada no público interno

em cerca de sete minutos o webspectador conhece os fatos mais importantes da semana, assiste a uma reportagem especial com depoimentos de servidores ou magistrados e ainda fica por dentro da agenda da semana seguinte.

Além de ser dinâmico, o programa prima pela interatividade. No quadro "Pergunte ao Presidente", há um espaço ao qual servidores, estagiários e prestadores de serviço de toda a Primeira Região enviam suas indagações por *e-mail* para que o presidente Olindo Menezes responda a elas no ar.

Matéria especial – Todas as semanas matéria especial de aproximadamente dois minutos é veiculada no Primeira Região na TV. Temas como o encontro de gabinetes, a inauguração das varas ambientais de Belém e Manaus, a implantação do sistema eletrônico de votação no Tribunal e a comissão para implantação das novas varas federais foram alguns dos abordados pelas matérias que já foram ao ar. A ideia é sempre dar o foco institucional, ouvir o servidor responsável pelo evento ou pelo trabalho, ouvir as expectativas dos servidores ou dos magistrados sobre o assunto abordado.

Finalização – O programa é gravado semanalmente às quintas-feiras e, na sexta-feira à tarde, começa o processo de finalização do jornal, a edição.

A quem ainda não assistiu ao programa na TV, um lembrete: todas as segundas-feiras, a Ascom encaminha um *e-mail* com a edição semanal do programa.

Mais novidades: A Ascom, em parceria com a Secre, está desenvolvendo videoaulas no estúdio do Tribunal; a ideia é aproveitar todo o potencial humano e recursos materiais disponíveis. Aguarde! ■



FAÇA CONTATO

Primeira Região em Revista:
primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br
 Primeira Região Hoje:
primeiraregiaohoje@trf1.jus.br
 Primeira Região na TV:
primeiraregiaonatv@trf1.jus.br



Comissão do TRF coordena os trabalhos de instalação das

NOVAS VARAS FEDERAIS

AS TAREFAS DA COMISSÃO SÃO DIVIDIDAS COM AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA PRIMEIRA REGIÃO

▀ GILBSON ALENCAR

Em conformidade com a Resolução 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, o presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, criou comissão para identificar as necessidades logísticas, materiais, financeiras e tecnológicas para a instalação das novas varas federais e para adotar as providências preliminares e apresentar sugestões voltadas ao bom funcionamento das varas.

A comissão é presidida pelo secretário-geral da Presidência, Joseny Marques Freire, e tem como membros os servidores Luiz Otávio Campelo Montezuma (Diges), Gustavo de Almeida Rocha (Secin), Fernando Antônio de Melo Júnior (Secre), Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá (Cenag) e Márcio da Silva Albuquerque (Secor). "Trabalhamos em conjunto com as comissões locais (das seções judiciárias), com os diretores de foro e com as secretarias administrativas das seccionais; até o momento ajudamos na instalação das varas ambientais de Belém e Manaus e de uma vara de juizado especial federal em Belo Horizonte", informa Joseny, presidente da comissão do TRF.

Pela divisão dos trabalhos da comissão, um dos papéis exercidos pelo presidente é o de disseminador de informações provenientes das diretorias do foro. Ele faz a distribuição das demandas aos membros de cada área de competência. "Cada pessoa fica sabendo exatamente o que fazer e a cada semana avaliamos e medimos o que cada um fez, de forma

que há um processo de comunicação permanente entre todos nós", explicou Joseny.

Até o mês de junho foram instaladas três novas varas federais: duas especializadas em meio ambiente, uma em Manaus e a outra em Belém, e a terceira em Belo Horizonte (JEF). Ao todo serão implantadas 19 varas em 2010, seis em capitais e 13 em cidades do interior (subseções). Até 2014, 94 varas deverão estar em pleno funcionamento na Primeira Região da Justiça Federal. Prevê-se a instalação de 19 varas por ano, até 2013, e de 18, em 2014. "O grande desafio é o primeiro ano, porque temos um tempo muito exíguo para planejar, selecionar, contratar projeto de reforma, licitar obra de recuperação de imóvel e instalar a vara", disse Joseny Freire.

As parcerias na busca de imóveis, bem como para doação de terrenos são iniciativas, segundo o presidente da comissão, que estão nas mãos dos diretores de foro. "Havendo dificuldades ou dúvidas sobre a seleção dos imóveis, eles contam com a nossa parceria para buscar uma forma de ajudar a resolver o impasse", afirmou Freire, complementando que "esse primeiro momento da pesquisa feita pela comissão do Tribunal é muito delicado, pois está ligado ao funcionamento e ao desempenho de cada vara na próxima década; se a vara federal estiver bem instalada vai conseguir trabalhar bem daqui para frente, do contrário carregará dificuldades durante anos".

De acordo com a comissão do Tribunal, a experiência com a instalação, em 2006, das varas criadas em 2003 (subseções judiciárias) ajudou na detecção das características

“realmente necessárias” em um imóvel para que uma vara deslocada de capital funcione bem. “Tais particularidades foram repassadas, por meio de um ofício do presidente do TRF/ 1.ª Região, a todos os diretores de foro e, também, estão destacadas em planilha de orientação para a seleção de imóveis nos municípios; são parâmetros que nortearão a pesquisa dos prédios e precisam ser respeitados com a maior imparcialidade possível, caso contrário poderá haver comprometimento no bom desempenho das novas varas federais”, asseverou Joseny Freire.

O presidente da comissão do Tribunal disse, ainda, que as varas destinadas à implantação nas capitais, onde já existem as seções judiciárias em funcionamento, terão um custo menor. “O desafio será a instalação em novas cidades do interior, principalmente em cidades pequenas, que dispõem de poucos imóveis para ser alugados, isso porque vamos, necessariamente, ocupar imóveis, não há previsão de construção”, afirmou.

Para a comissão, a pesquisa de imóveis deve levar em consideração possíveis parcerias com prefeituras. “Algumas têm a consciência da importância da chegada da Justiça Federal ao município; então, muitas vezes as prefeituras se dispõem a ajudar na pesquisa, a participar em algo ligado à reforma ou à adaptação do imóvel; junto com uma vara federal acabam vindo a Polícia Federal, o INSS, entre outros órgãos”, informou Montezuma, membro da comissão. Ele disse ainda que algumas iniciativas mostram que existem prefeituras disponibilizando-se a ajudar com serviços de vigilância, limpeza, entre outros. “São despesas que se repetem mês a mês e, por isso, é um tipo de parceria importante”.

Custos – Para despesas com a instalação, cada vara receberá do CJF, por meio de repasse, R\$ 450 mil. Também serão destinados R\$ 40 mil, por vara, para manutenção mensal. “Sabemos, pela experiência que tivemos há quatro anos com a implantação de varas, que esse é um valor muito pequeno; grande parte dessa quantia vai embora só com os equipamentos de tecnologia da informação (TI); assim, é fundamental que as pesquisas de imóveis atentem para o estado de conservação, primeiro porque não há como a Administração Pública justificar investimentos altos em reformas de imóveis particulares – isso já é um problema – e segundo porque não temos recursos para isso”, afirma Montezuma.

Gustavo Rocha, diretor da Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica e Apoio aos Usuários (Coint/Secin), disse que a área de informática do TRF chegou ao orçamento de R\$ 260 mil, por vara, para a parte de TI. “Aí sobram R\$ 190 mil para reforma do imóvel, compra de mobiliário, enfim, tudo aquilo que é preciso para equipar uma vara”,

explicou Rocha.

Jurisdição – De acordo com a comissão do Tribunal, ficou definido que caberá também às diretorias de foro indicar a jurisdição dessas novas varas. “Essa indicação deve nascer das seccionais, mas a decisão é do Tribunal”, afirma o presidente da comissão.

Luiz Otávio Montezuma informou que alguns municípios do interior “vão acabar sendo redistribuídos para novas jurisdições”. Segundo ele, a partir do momento que um novo município do interior recebe uma vara federal, essa vara passa a absorver, de imediato, um volume muito grande de processos da Justiça Estadual, por competência delegada. “Isso impacta diretamente no Tribunal, por sua natureza recursal”, disse Montezuma, acrescentando que “com a experiência que temos, com as varas instaladas em 2006, sabemos que muitas dessas varas federais receberam milhares de processos no primeiro ano de instalação. “Esse é um dos motivos para que elas estejam bem instaladas, com um espaço adequado, porque essas varas vão ter muito trabalho desde a data zero”, afirmou Joseny Freire.

Trabalho conjunto – De acordo com os membros da comissão, o TRF/ 1.ª Região é um coordenador dessa implantação, e não um executor. Como a tarefa é muito ampla, pois se estende por 14 unidades da Federação, não existe condição de o Tribunal executar sozinho tal empreitada, “por isso está compartilhando o trabalho com as seccionais”, disse Montezuma.

Após a escolha dos imóveis pelos diretores de foro, bem como o levantamento das necessidades para o imóvel operar, os membros da comissão do Tribunal acompanham a instalação da parte de informática. “Os equipamentos de informática vão propiciar a interligação de toda a informação na Primeira Região; dessa forma, a parte de TI será acompanhada mais de perto pelo TRF, as demais tarefas precisam ser encabeçadas pela Justiça Federal nos estados”, destacou Luiz Montezuma.

O responsável pela área de informática na comissão, Gustavo Rocha, afirmou que a compra e a instalação de equipamentos de TI serão centralizadas pelo Tribunal. “Com isso, temos a garantia que a vara será montada dentro de um padrão esperado”.

Sobre a questão financeira, Joseny Freire explica que o TRF/ 1.ª Região propicia o repasse dos recursos advindos do Conselho da Justiça Federal, mediante orçamento providenciado pelas diretorias de foro, por meio de suas secretarias administrativas junto aos fornecedores e aos serviços descentralizados. ■



Iniciativas que promovem bem-estar e saúde

TRIBUNAL OFERECE PROGRAMAS PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE

RAISSA CAPIBARIBE

Preocupado com a saúde e com o bem-estar de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região desenvolve programas para mudar o estilo de vida e melhorar a saúde do grupo operacional, promovendo a qualidade no ambiente de trabalho. O objetivo dos programas é ajudar na prevenção de problemas de saúde e garantir maior disposição para a execução dos trabalhos.

O estímulo à prevenção é a principal ferramenta utilizada pelo Tribunal e, graças a ele, é cada vez maior o número de pessoas que estão abandonando o hábito de procurar ajuda somente após o surgimento do problema. Para Larissa Craveiro, médica e diretora da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa), a prevenção é muito mais importante, mas a cultura das pessoas em geral é de buscar pelo tratamento.

Com o objetivo de estabelecer nexos entre o adoecimento do servidor e o trabalho, a Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), por meio da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa), vem colocando em prática, desde 2007, o programa Exames Periódicos. Com o programa, busca analisar se as causas dos problemas que afetam o servidor têm alguma relação com o trabalho, seja pelo excesso ou pelo desempenho incorreto de sua função. O atendimento ocorre conforme a data de aniversário de cada servidor. No mês anterior, a Diasa entra em contato com os aniversariantes para verificar o interesse em fazer os exames. O apoio é específico, a

partir de critérios como sexo, faixa etária e função. Entre os exames solicitados geralmente estão o hemograma completo, o de glicemia, perfil lipídico, gama GT e creatinina. “Os exames são de extrema importância, pois, evitando possíveis problemas de saúde, ocorrem menos faltas, o tempo de serviço aumenta, e o custo dos programas de saúde diminui”, explica Mônica, enfermeira da Seção de Enfermagem (Seenf).

“De maneira geral, os resultados obtidos através dos programas são positivos”, diz a médica Larissa Craveiro, “mas a falta de interesse e disponibilidade dos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários dificulta sua efetivação”, completa. Apesar da preocupação das áreas responsáveis pelo bem-estar e saúde, o servidor tem papel fundamental na luta pela prevenção das doenças. Aqueles que praticam um *hobby* e alguma atividade física e têm bons hábitos alimentares apresentam maior equilíbrio entre vida pessoal e trabalho. Os hábitos diários fazem toda a diferença nas relações familiar, profissional e espiritual, garantindo sucesso e satisfação.

É fundamental para o órgão ter seu colaborador motivado e saudável. Tendo boa qualidade de vida, o profissional sente-se mais valorizado, respeitado, menos estressado e com melhores condições de exercer suas atividades ocupacionais. Um servidor que pode cuidar da sua saúde e bem-estar no local de trabalho com certeza atenderá melhor as pessoas, que se sentirão bem nesse ambiente.

PROGRAMA PARA GESTANTES

O programa oferece palestras que irão informar as futuras mães sobre os cuidados com os bebês durante a gestação e tranquilizá-las com relação ao parto. As gestantes têm a sua disposição um berçário para atendê-las no retorno da licença-gestante. A permanência das crianças no berçário é condicionada à presença da mãe no Tribunal em seu horário de trabalho.

Contatos: 3314-5754 (Roberta), gestante@trf1.jus.br ou diasa@trf1.jus.br.



PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS CARDIOVASCULARES

Atuando no Tribunal há 10 anos, o programa pretende diminuir a incidência de hipertensão arterial e outros fatores de risco para doenças cardiovasculares. São realizadas palestras bimestrais, reuniões de grupo para debater sobre o controle da pressão arterial e a Semana do Coração, esta, anualmente, entre os meses de setembro a outubro. Nessa semana a equipe de enfermagem visita todos os setores verificando a pressão arterial de todos os magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do Tribunal, encaminhando os pacientes para a equipe especializada.

Contatos: 3314-5320/5425 (Enfermagem), seenf@trf1.jus.br ou diasa@trf1.jus.br.



PROGRAMA PARAR DE FUMAR É POSSÍVEL

Por meio de um curso que ocorre em cinco encontros, o programa estimula o abandono do vício. O grupo conta com psicólogos e pneumologistas que, além de apontar os riscos e perigos do cigarro, irão prescrever medicamentos que facilitem a luta contra o fumo. Recentemente, a maioria dos medicamentos é oferecida pela Diasa.

Contatos: 3314-5219 (Psicologia), sepsi@trf1.jus.br ou diasa@trf1.jus.br. ■



para uma vida mais saudável

DICAS

NO TRABALHO

- Não faça atividades de maneira automática, pensando em mil coisas simultaneamente. Atitudes como essas geram cansaço e estresse.
- Demonstre interesse em conhecer o ponto de vista de outras pessoas e compartilhar conhecimento.
- Não se deixe levar pela desmotivação.
- Avalie seus objetivos profissionais.
- Identifique os elementos que não agradam no ambiente de trabalho.
- Procure soluções para melhorar o clima organizacional.
- Evite levar tudo para o lado pessoal.
- Procure relevar certos aborrecimentos.
- Fuja dos profissionais pessimistas para não ser contagiado com mau humor.
- Faça alongamentos durante os intervalos.
- Repense suas atitudes.

NO DIA A DIA

- Procure se alimentar adequadamente, de forma equilibrada.
- Tente manter o peso em níveis adequados.
- Procure dormir de seis a oito horas por dia.
- Procure alongar-se, pelo menos, cinco minutos por dia.
- Reserve espaço para a convivência com a família.
- Desenvolva ou participe de algum trabalho voluntário.
- Faça atividade física, dentro ou fora da empresa. Para quem não tem muito tempo, caminhar um pouco ajuda a ativar a circulação sanguínea, movimentar os músculos e as articulações e arejar a mente. Se possível, faça atividades aeróbicas, associadas a exercícios musculares e ao alongamento; é a melhor receita para uma vida saudável.

I Encontro de Gabinetes: presidente estimula a dinâmica e a agilidade

OLINDO MENEZES PRETENDE GANHAR TEMPO E ECONOMIZAR RECURSOS AO ATACAR BUROCRACIA



LUIZ XAVIER

Presidente fala aos participantes do I Encontro

CHICO CAMARGO

Ao pronunciar-se na abertura do I Encontro de Gabinetes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, ocorrido em 19 de maio, o presidente afirmou que um dos objetivos do evento, além de propiciar a troca de informações sobre experiências e boas práticas descobertas e aprendidas na rotina diária, é fazer que os gabinetes dos desembargadores federais, por meio dos chefes de assessoria e chefes de gabinete, obtenham um fluxo mais dinâmico e ágil da comunicação entre as diversas instâncias do Tribunal ao fazê-la exclusivamente por meio eletrônico. Dessa forma, Olindo Menezes espera que se reduza ao mínimo o uso de papel, bem como o tempo gasto com a burocracia, tendo como consequência a celeridade processual.

Promovido pela Secretaria Judiciária (Secju) em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos (Secre), por meio da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (UniCorp), o encontro que contou com número expressivo de participantes, abordou temas voltados à implemen-

tação de ações de educação continuada, aperfeiçoamento de rotinas de trabalho no âmbito dos gabinetes e troca de experiências, principalmente as relativas ao processo digital. Também foram abordadas, de forma analítica e avaliativa, a consecução das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os exercícios de 2009 e 2010.

De forma prática, as informações e as propostas recolhidas durante o evento encontram-se em fase de análise, avaliação e consolidação por parte dos setores envolvidos, para que tracem as necessárias estratégias de implantação das novidades.

O I Encontro de Gabinetes do TRF da 1.ª Região buscou, também, assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional, fomentar parcerias, trocar experiências e garantir infraestrutura adequada à atuação do Poder Judiciário, sendo esses os objetivos contidos no Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região, aprovado pela Resolução/Presi 600-27 de 17 de dezembro de 2009. ■

Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO

incentivam o aperfeiçoamento profissional dos servidores da Justiça Federal da Primeira Região

RESOLUÇÃO DETERMINA QUE MONOGRAFIAS E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO SEJAM ENTREGUES POR E-MAIL

▼ NATHALIA FLEGLER

Empenhado em motivar e aperfeiçoar a capacidade intelectual dos servidores da Justiça Federal da Primeira Região para melhor desempenho de suas atribuições na prestação jurisdicional, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região oferece bolsas de estudo para cursos de pós-graduação *lato sensu*. As pós-graduações compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como *Master of Business Administration* (MBA). Ao final do curso, o aluno obterá um certificado, diferentemente da pós-graduação *stricto sensu*, cursos de mestrado e doutorado, no fim dos quais o aluno obtém um diploma.

Tendo em vista o princípio da eficiência e transparência que regem a Administração Pública e a busca do estímulo ao uso adequado dos recursos naturais, principalmente com economia de papel, a Resolução/Presi/Cenag n.º 15, assinada em 17 de maio de 2010, alterou a maneira de entrega e disponibilidade dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) de pós-graduação na Justiça Federal da Primeira Região.

Com a alteração, fica determinado que a cópia do trabalho final seja enviada por *e-mail* à Secretaria de Recursos Humanos (Secre), que o encaminhará à biblioteca do Tribunal. A divulgação do inteiro teor pela biblioteca dependerá de autorização do autor do trabalho. A resolução determina ainda que a monografia ou TCC seja expedida, com menção dada pela instituição de ensino, até 180 dias após o encerramento do curso.

Segundo Mariano Pereira dos Santos Júnior, supervisor da Seção de Incentivo a Carreira (Seica), as alterações foram feitas devido às dificuldades encontradas pela Divisão de

Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh) na operacionalização dos procedimentos relativos à concessão de bolsas de estudos no TRF/ 1.ª Região.

Marcela da Paixão Melo, servidora do Tribunal há nove anos, aprovou a inovação que determina a entrega dos trabalhos por meio eletrônico. “Essa atitude traduz claramente a preocupação do TRF/ 1.ª Região em preservar os recursos naturais, evitando desperdícios com a impressão”, afirma.

Antes da alteração na resolução, a cópia do trabalho era entregue, impressa, na biblioteca e, automaticamente, colocada à disposição para consultas. A alteração levou em consideração sugestão da Divisão de Biblioteca (Dibib).

Para Márcia Mazo de Miranda, diretora da Dibib, a disponibilização das monografias ou TCCs dos autores por meio eletrônico oferece mais visibilidade ao trabalho desenvolvido, auxiliando na disseminação do conhecimento.

“Os trabalhos estão disponíveis na página do Tribunal, no menu “Setoriais”, submenu “Biblioteca”, em “Produção Intelectual”.

Pós-graduada na área do direito, Marcela garante que a concessão de bolsas de estudo é um estímulo para que os servidores se interessem pela pós-graduação. “Para mim, foi muito bom ter feito a pós-graduação, principalmente por trabalhar na área fim, e ter feito o TCC sobre linguagem jurídica”, conta. Segundo a servidora, o curso proporcionou o conhecimento das peculiaridades da linguagem própria do Direito, viabilizando melhor entendimento dos textos jurídicos, presentes em sentenças, relatórios, votos e despachos. “A pós-graduação é muito importante, pois promove a aquisição de novos conhe-



cimentos, bem como uma reciclagem sobre assuntos variados que podem ser aplicados ao serviço prestado no TRF”.

Concessão de bolsas de estudo para pós-graduação

– As bolsas de estudo são oferecidas, mediante processo seletivo, a servidores graduados que ocupam cargo efetivo do quadro de pessoal do Tribunal, seções e subseções judiciárias da Primeira Região, há, no mínimo, três anos. Ao escolher o curso, os candidatos devem obedecer às normas estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES n.º 1 de 3 de abril de 2001*. O curso deverá ter, obrigatoriamente, carga horária mínima de 360 horas/aula. Só serão autorizadas bolsas de estudo compatíveis com a atividade exercida em razão do cargo efetivo, função comissionada ou cargo em comissão que o servidor atualmente ocupa, pelo diretor-geral da Secretaria, para servidores do Tribunal, e pelo diretor de foro, para servidores das seções ou subseções judiciárias.

O processo seletivo será coordenado pela área de desenvolvimento de recursos humanos do Tribunal e das seccionais. Após a análise dos formulários e documentos exigidos, a área responsável indicará os servidores habilitados a concorrer à bolsa de estudo. O servidor que não for beneficiado poderá inscrever-se novamente no processo seletivo seguinte. Já os beneficiados serão convocados de forma alternada, iniciando-se pela área jurídica.

SAIBA MAIS:

Os interessados em se inscrever no processo seletivo deverão encaminhar à respectiva área de desenvolvimento de recursos humanos o Formulário de Concessão de Bolsa – disponível na intranet do TRF/1.ª Região, menu “Formulários”, submenu “Sistema 3 – Recursos Humanos – juntamente com as seguintes certidões da instituição de ensino, exigidas pela Lei 8.666/1993:

- certidão negativa de débito (Previdência Social);
- certidão conjunta negativa (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- certificado de regularidade do FGTS-CRF (Caixa Econômica Federal).

Deverá, ainda, apresentar documento da instituição de ensino contendo os seguintes dados:

- conteúdo programático;
- carga horária;
- período e horário do curso;
- custo e forma de pagamento;
- sistema de avaliação;
- menção mínima para aprovação.

* Segundo a Resolução CNE/CES n.º 1 de 3 de abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, os cursos de pós-graduação *lato sensu* são oferecidos para matrícula a portadores de diploma de curso superior. As instituições de ensino deverão fornecer informações referentes os cursos oferecidos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidas. Determina, ainda, que não será computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente.

Nos casos dos cursos a distância, serão reconhecidos somente aqueles de instituições credenciadas pela União, com provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso. ■



CRONOLOGIA DAS RESOLUÇÕES

* Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, artigo 10, que dispõe sobre a instituição do Programa Permanente de Capacitação (PNC) de servidores da Justiça Federal.

* Resolução 536, de 18 de dezembro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o PNC dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e de segundo grau. Esse programa é destinado à formação e aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à preparação dos servidores para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade. A Resolução considera ainda, como finalidade, as ações de capacitação continuada, incluindo a formação inicial, o aprimoramento e a reciclagem, a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, que integram o PNC. Em parágrafo único determina a concessão de bolsas para compor etapa preliminar dos estudos para implantação da Universidade Corporativa da Justiça Federal.

* Resolução/Presi 600-9, de 21 de agosto de 2007, que determina a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação *lato sensu*. Publicada no Boletim de Serviço n.º 154, de 24 de agosto de 2007.

* Resolução/Presi/Cenag 15, de 17 de maio de 2010, que altera a maneira de entrega e disponibilização das monografias e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação na Justiça Federal da Primeira Região.



Unicorp capacita seguranças do Tribunal

PRIMEIRO CURSO OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE CORPORATIVA APOSTA NA QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO TRF DA 1.ª REGIÃO

▀ JULIANA CORRÊA

Profissionais mais capacitados e aptos a lidar com situações de risco. Esse é o novo perfil dos agentes de segurança do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

No período de 15 a 17 de junho, a Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (Unicorp) promoveu o Curso de Técnicas de Segurança para Autoridades – Módulo I, ocorrido no Centro de Treinamento da Justiça Federal, para os seguranças da Casa.

Nádia Barbosa, diretora da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), afirma que o treinamento é de extrema importância. “É preciso que os nossos seguranças estejam preparados para uma situação adversa, que eles ajam com prudência, analisem a situação como um todo, antes de tomar uma atitude”, afirmou.

O curso foi ministrado pelos servidores e agentes de segurança, da Seção Judiciária do Distrito Federal, Hipólito Alves e Paul Pierre Deeter, treinados pela Academia Nacional de Polícia, pela Presidência da República (GSI) e pela Agência Brasileira de Inteligência, ABIN.

Para o diretor da Divisão de Segurança do Tribunal, Cláudio Chagas Barreira, esse treinamento é imprescindível para deixar o corpo de agentes mais preparados na defesa das autoridades. “Essa capacitação visa o aprimoramento do exercício das atribuições do cargo de segurança, buscando a excelência nas atividades e o saber se portar diante de situações que possam causar algum tipo de dano à integridade de autoridade”, afirmou.

O Curso de Técnicas de Segurança para Autoridades foi dividido em duas etapas: teoria e prática. As aulas teóricas foram ministradas na Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf), e as atividades práticas aconteceram

no ambiente externo do clube, ocasião em que os agentes participaram de dinâmica de grupo simulando o embarque e desembarque de autoridades diante de uma situação de risco.

“Aqui podemos aplicar métodos de segurança que aprendemos nas aulas teóricas. Aprendemos técnicas até então desconhecidas por nós”, disse Joel Alves, servidor lotado na área de segurança e transporte do Tribunal.

Como a maior parte dos seguranças inscritos trabalha diretamente com magistrados em seus gabinetes, foi necessário também um treinamento voltado para a postura no trato direto com autoridades. “Para trabalhar ao lado de autoridades, o segurança deve ter postura, saber se portar”, afirmou o instrutor Hipólito Alves.

O agente Paul Pierre Deeter atenta para o fato de que não basta proteger o magistrado, o agente de segurança precisa estar atento o tempo todo ao que acontece a sua volta. “É muito importante saber agir diante de situações complexas. Durante o curso simulamos fatos reais e treinamos o grupo para que eles tenham uma atitude firme, porém cordial”, disse.

Atualmente a Divisão de Segurança do Tribunal conta com 50 seguranças. Nesta primeira fase, 17 participaram do treinamento. Para Hipólito Alves, “o curso é um início de uma série de outras ações de capacitação previstas para colocarmos a segurança judiciária em um processo de melhoria na prestação de seu serviço”.

A previsão é que o Curso de Técnicas de Segurança para Autoridades – Módulo I seja ministrado para os demais seguranças da Casa e estendido a todos os agentes da Primeira Região. ■

Comunicação pública por via das redes sociais

ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DEBATEM O PAPEL DAS REDES SOCIAIS DA INTERNET PARA A JUSTIÇA DURANTE O VI CONBRASCOM

▀ GILBSON ALENCAR

“Redes Sociais e a Comunicação da Justiça”. Esse foi o tema debatido no VI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), na cidade de Porto Velho (RO), no período de 2 a 4 de junho deste ano.

O Conbrascom é promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), entidade de apoio à administração pública que congrega os assessores de comunicação do Poder Judiciário, do Ministério Público, das defensorias públicas, dos tribunais de contas e de áreas ligadas à Justiça.

A abertura solene do congresso foi feita pelo conselheiro Nelson Tomaz Braga, membro do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que, entre outros pontos, destacou a institucionalização da informação. Segundo ele, “as questões institucionais devem sempre estar acima das questões políticas internas dos tribunais, já que a comunicação assume papel primordial de mostrar ao cidadão a verdadeira face da instituição, independente do gestor da hora”.

O conselheiro disse ainda que “a rádio e a TV Justiça têm a marca do Conbrascom” e afirmou: “O congresso é importante para que a comunicação interna nos órgãos funcione e para que os cidadãos conheçam o que eles oferecem”.

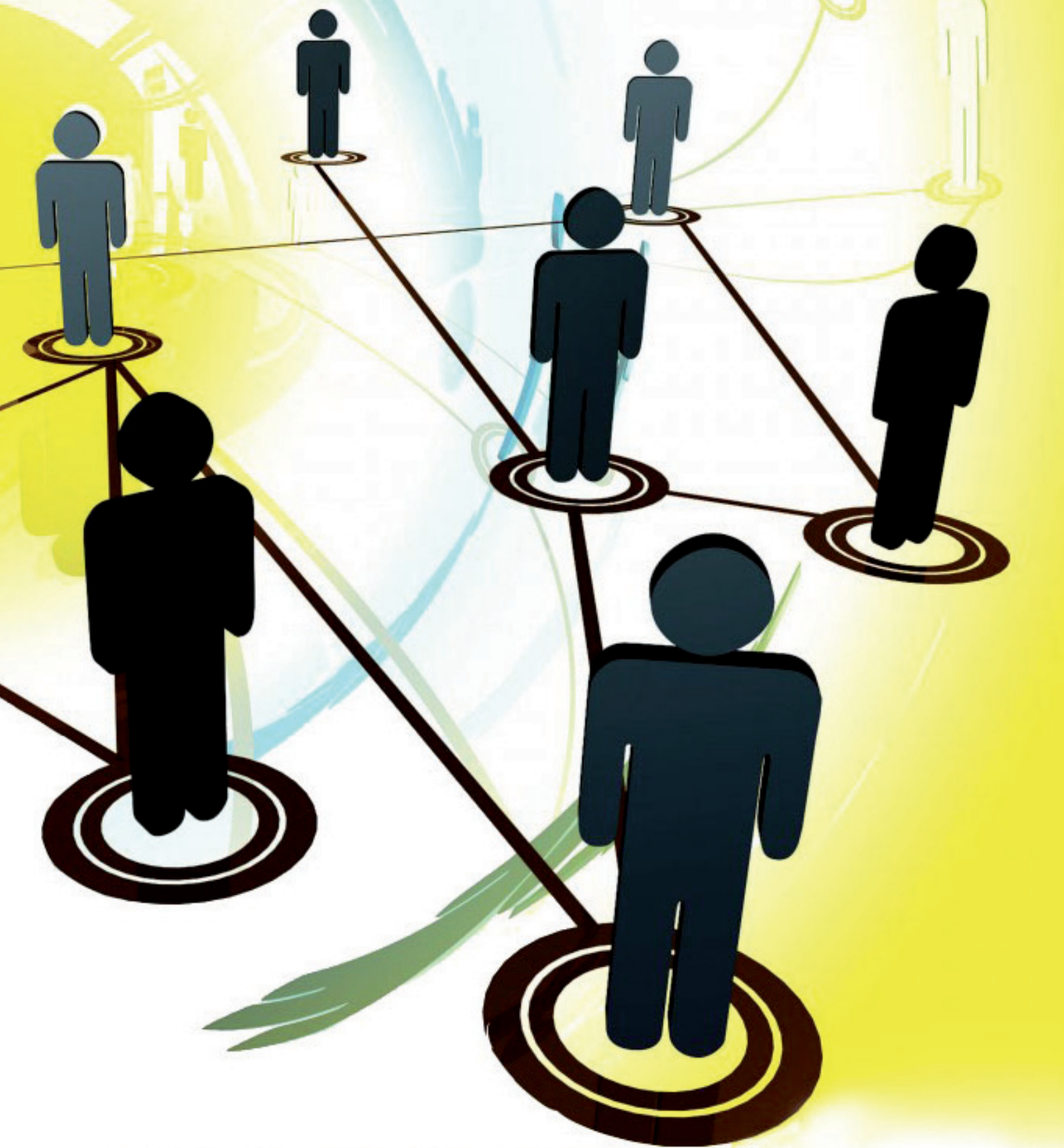
O diretor de políticas públicas e relações governamentais do Google Brasil, Ivo Correa, também falou na abertura

do Conbrascom. Em sua conferência, abordou o uso da internet para a comunicação. Ponderado, o diretor alertou a plateia, composta por jornalistas, publicitários, magistrados, procuradores, promotores, advogados e estudantes, sobre as armadilhas da internet. Segundo Ivo, é preciso ter cuidado com o uso do ambiente virtual, “analisem qual o melhor canal para o que se pretende fazer, porque o ritmo da internet é outro. Não se pode abrir um *site* de vídeos e fazer postagens mensais; isso cria expectativa, e o público esvazia quando vê que o canal não é o que ele esperava”.

No primeiro dia, aconteceram as oficinas “Planejar e executar – gestão para profissionais de comunicação” e “Conteúdo *on-line*” e o *workshop* “Mídias sociais na comunicação pública. No dia 3, foram apresentados os painéis “Relação Assessoria-Assessorado: disciplinando e esclarecendo as autoridades brasileiras em tempo de redes sociais” e “A comunicação e o relacionamento do Poder Judiciário com a sociedade brasileira”. Durante o evento também foram realizadas palestras, apresentações de *cases* e a mesa-redonda “Desenvolvimento, sustentabilidade e a cidadania”.

A Primeira Região da Justiça Federal estava representada no congresso pelos supervisores de comunicação das seções judiciárias de Rondônia, Mato Grosso e Maranhão.





PRÊMIO

No último dia do congresso, aconteceu a premiação dos vencedores do 8.º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ). Foram inscritos 140 trabalhos; destes, 56 chegaram à final.

O PNCJ está dividido nas seguintes categorias: campanha de comunicação institucional; campanha de comunicação publicitária; modernização da justiça; conteúdo *web*; *endomarketing*; inovação; jornal; programa de rá-

dio; programa de TV nacional; programa de TV regional; projeto científico; projeto institucional; projeto temático; publicação especial; relacionamento com a mídia; reportagem de rádio; reportagem de TV; revista; e vídeo institucional.

O programa *Via Legal*, produzido pelo Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS) em parceria com as equipes de comunicação social dos tribunais regionais federais, venceu na categoria "Reportagem de TV". Com

o título “Amor Incondicional”, a reportagem mostrou a luta de um engenheiro que abandonou o emprego para se dedicar de maneira integral ao filho portador de doença degenerativa. O Via Legal ficou, ainda, em segundo lugar na categoria “Programa de TV nacional”.

A revista Via Legal, outro produto do CPJUS, que também conta com a parceria da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região, ficou na segunda colocação da categoria “Revista”.

A lista completa dos vencedores do 8.º PNCJ está disponível no endereço eletrônico <http://www.conbrascom.org/noticia/90/conheca-os-vencedores-do-8deg-premio-nacional-de-comunicacao-e-justica.html>.

Lançado em 2003 pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, o PNCJ tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das assessorias de comunicação a partir do destaque de experiências bem-sucedidas na área. ■

CARTA

Após a plenária final do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, ocorrida no VI Conbrascom, os assessores de comunicação divulgaram, no dia 4 de junho, a Carta de Porto Velho. Conheça algumas das deliberações presentes no documento:

- **Avançar** na criação de conteúdos para as redes sociais e ambientes corporativos (...) essas ferramentas constituem hoje uma realidade desafiadora para a Justiça brasileira no momento em que se apresentam como suporte para divulgação e aproximação da instituição com a sociedade, permitindo, além da exploração das potencialidades da *web*, a interação entre os públicos pelas especificidades. Avançar ainda em redes digitais próprias capazes de disponibilizar eletronicamente conteúdos jornalísticos, tais como TV e rádio *web*, com o objetivo de garantir à sociedade a difusão dos conteúdos sociais pelas mais diversas mídias.



- **Buscar** maior intercâmbio e propor parcerias com as áreas de tecnologia da informação para assegurar a compreensão do trabalho desenvolvido pelas assessorias de comunicação social.

- **Ampliar** a rede de divulgação das notícias judiciais, por intermédio dos meios de comunicação de massa, e avançar nos meios alternativos e nas chamadas redes sociais, garantindo ao cidadão o direito básico à informação, pois, como bem público que é, a informação garante a efetivação de outros direitos.

- **Propor** aos órgãos e entidades da Justiça a implantação ou o aprimoramento das políticas de comunicação para a

Justiça baseadas no interesse público, no respeito à dignidade da pessoa humana, na ética do exercício profissional, na transparência e democratização do acesso às informações, na humanização das relações interpessoais e institucionais, na promoção do acesso à Justiça, na cidadania e inclusão social, na excelência e na efetividade de direitos.

- **Sugerir** às escolas de formação a realização de cursos, seminários e atividades afins para preparação dos magistrados para o relacionamento com a mídia, e ao mesmo tempo propor que as metas a serem alcançadas nos planejamentos estratégicos possam contemplar, além da visibilidade na mídia, indicadores de resultados relacionados à capacitação dos gestores nessa área.

- **Fortalecer** a luta da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e atuar junto aos parlamentares no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para que votem pela aprovação dos Projetos de Emendas Constitucionais (PECs) relativas à regulamentação profissional dos jornalistas, restabelecendo a obrigatoriedade do diploma de nível superior para o exercício da profissão e reafirmar o apoio a outros projetos de lei, que tramitam no Congresso Nacional, na defesa da necessidade do diploma de jornalista para o exercício da profissão, por entenderem como fundamental a importância da qualificação profissional e formação de nível superior em comunicação social, em especial para o exercício da atividade jornalística, vez que o exercício da profissão requer conhecimento técnico, ético e científico específicos.

*Com informações dos sítios do CNJ e do Conbrascom



Licença para capacitação

As dúvidas você tira aqui

A Licença para Capacitação está normatizada na Lei 8.112/90 e na Resolução n.º 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal. Esta revogou a Resolução n.º 269 e é um provimento consolidado que trata de diversos tipos de afastamento de servidor.

1) O que é licença para capacitação?

É o afastamento do servidor de seu cargo efetivo, no interesse da Administração, para participar de curso de capacitação ou evento de treinamento ou ação de capacitação profissional. Os ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo, não têm direito à licença.

2) Qual o tempo dessa licença?

A licença é concedida pelo período máximo de três meses.

3) A licença para capacitação tem efeito cumulativo?

Os períodos da licença não são acumuláveis, podendo ser gozados durante os cinco anos subsequentes ao da aquisição. Quando o servidor adquire o direito a gozar um novo período da licença, perde os dias não usufruídos anteriormente.

4) Posso fracionar a licença para capacitação? Qual o período mínimo?

Sim, a licença poderá ser parcelada, sendo o período mínimo de cinco dias.

5) Estou no final de meu mestrado e tenho de apresentar minha tese daqui a quatro meses. Posso solicitar a licença? Quando?

Sim. A licença deverá ser solicitada 30 dias, no mínimo, antes do seu início.

6) Como devo proceder para solicitar a licença?

O servidor deverá apresentar requerimento à autoridade competente — no TRF, o diretor-geral, nas seccionais, o juiz federal diretor do foro —, bem como o conteúdo programático do curso, carga horária e período de realização fornecidos pela entidade promotora do evento, e a manifestação de anuência da chefia imediata.

7) Se meu pedido não for deferido, a quem devo recorrer?

O servidor poderá solicitar reconsideração à autoridade que proferiu o indeferimento do pedido ou interpor recurso para a autoridade imediatamente superior à que indeferiu o pedido.

8) O servidor que entra em licença para capacitação tem direito a receber apenas os vencimentos ou também recebe a função, caso ocupe alguma?

A partir da Resolução 500/CJF, de 28/03/2006, o servidor recebe a remuneração do cargo efetivo e a parcela da opção pela FC/CJ.

9) A concessão da licença para capacitação implica que o Tribunal arque com o custo do curso que vou fazer?

O Tribunal não arcará com o ônus do curso de capacitação.



O exercício da advocacia na era dos direitos

Os direitos fundamentais, entre eles os direitos à democracia, à informação e ao pluralismo, são, todos, direitos constitucionais. Nasceram e se fundamentam no princípio da soberania popular. É certo, como dizia Rui Barbosa, que uma coisa são os *direitos*, outra, as *garantias*.

No caso da *democracia*, nenhuma dúvida existe, pois decorre de uma enunciação independente de qualquer provisão complementar, como se vê do art. 1.º da Constituição.

Indaga-se sobre o direito à *informação*. Nesse caso a Constituição reconhece e garante a qualquer pessoa, independentemente da classe social, o direito subjetivo de exigir dados da fonte que os detenha. E isso poderá ser feito até mesmo por intermédio dos serviços de assistência ao cidadão, existentes em todas as grandes cidades. O *pluralismo*, de seu turno, é um dos fundamentos do Estado brasileiro e se coloca como pilar do Estado Democrático de Direito. É indubitável que ao garantir a pluralidade de ideias, culturas, etnias, supondo a livre convivência de pensamentos divergentes, o preceito alcança todos os níveis sociais e prestigia a formação de novas ideias e novos conceitos que nascem do livre debate.

Em se tratando do exercício da advocacia, é válido ressaltar que o advogado é, antes de tudo, um cidadão. Na sociedade brasileira, pelas contradições e características que apresenta, o advogado exerce a dupla função de postular direitos e “defender a Constituição, a ordem jurídica

do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”, como está dito no artigo 44 do Estatuto, que atribui esse dever à Ordem dos Advogados. Em nosso Código de Ética Profissional, art. 2.º, inciso IX, está expresso caber ao advogado contribuir para o aprimoramento das instituições, do Direito e das leis e, por igual, entre muitos outros deveres, o de pugnar pela solução dos problemas da cidadania e pela efetivação dos seus direitos individuais, coletivos e difusos, no âmbito da comunidade. E em seu artigo 3.º está dito que o advogado deve ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos.

O *munus* público que se atribui aos advogados e outras prerrogativas e deveres que caracterizam nossa profissão e a própria inserção da advocacia na Constituição geram, inapelavelmente, o compromisso com o estado democrático de direito, que é também, nos termos da Constituição, o compromisso de todo e qualquer cidadão. O advogado tem este compromisso com a sociedade de seu tempo. Os advogados, os juristas, haverão sempre de se envolver com as questões de ordem social, com a defesa das liberdades públicas e individuais, conferindo à profissão um caráter peculiar que se presta a diversificá-la das demais atividades

profissionais.

O advogado, em instantes culminantes da História, é convocado a transcender do seu simples escritório de advocacia em benefício da luta social. Em tais situações está o advogado imediatamente obrigado a funcionar como verdadeiro canal receptor das grandes aspirações da nacionalidade. Trata-se de um papel extremamente difícil, mas sempre imprescindível, como mostra a história dos povos cultos.

Além do compromisso de conduzir com técnica as pessoas litigantes e com isso colaborar no estabelecimento de uma solução que a paz social deseja, além de funcionar em momentos de crise como um vaso comunicante dos anseios nacionais, o advogado exerce ainda o papel de construtor de uma sociedade integralmente justa, buscando a melhor distribuição da riqueza nacional, a desconcentração do capital, a partilha. Aí, nessa quadra, o advogado não exerce apenas o papel crítico, nem o papel corretivo, denunciando os excessos, senão igualmente o exercício da vigilância para que não se cometam atentados à ordem jurídica.

O advogado pode recusar o patrocínio de uma causa – salvo a defesa em processo criminal, sempre obrigatória, sendo o advogado especializado na matéria. O principal dever – aquele que imprime à nossa profissão o caráter de *munus publicum*, aquele que está consignado no compromisso que o advogado assume perante a classe, através de

seu órgão representativo – é o de “defender com o mesmo denodo os humildes e poderosos”.

O Código de Ética, ao impor a obrigação de defender o réu pobre, deixa expresso, mesmo para o cumprimento desse dever fundamental, a ressalva da recusa, baseada em motivo justo. Ora, se ainda quando designado pela Assistência Judiciária, pelo juiz ou pela Ordem, para a defesa de um réu pobre, o advogado pode recusá-la, com muito maior razão poderá fazê-lo, qualquer que seja a causa ou o cliente.

No tocante à aceitação ou recusa de uma causa, é preciso atender à circunstância de que o nosso ministério é voluntário. Não somos funcionários do Estado, embora exerçamos uma função pública, e não estamos, por qualquer título, obrigados ou forçados a aceitação de toda e qualquer causa. Logo, não só pode como mesmo deve o advogado, por força de uma imposição ética, inscrita nos mandamentos dos santos advogados, padroeiros da nossa profissão, recusar uma causa ou por não dispor de tempo bastante para cuidá-la, ou por não possuir conhecimentos especializados, ou, sobretudo, quando considera a causa ilegal, injusta ou imoral. ■

*ATUALMENTE É PROFESSOR EMÉRITO DA ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO (ESMAF). ADVOGADO, ATUA EM BRASÍLIA DESDE FEVEREIRO DE 1961. GORDILHO É AUTOR DE VÁRIOS LIVROS E ARTIGOS, E FOI MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DE 1978 A 1982.

BAHIA

Acordo prevê que Salvador terá projeto de código ambiental até 2011

Representantes do Município de Salvador, do Ministério Público do Estado da Bahia, do MPF, do IBAMA, do Instituto do Meio Ambiente da Bahia e da Superintendência do Meio Ambiente de Salvador reconheceram, em audiência de conciliação ocorrida no dia 2 de junho, com o juiz federal da 4.^a Vara, Salomão Viana, a necessidade de elaborar legislação específica de meio ambiente para Salvador. O encontro foi motivado pela existência da ação civil pública a qual questiona a forma como vêm sendo concedidas as licenças ambientais.

O juiz federal da 4.^a Vara esclareceu que o principal propósito da realização da audiência era a abertura, pelo Poder Judiciário, de um canal de diálogo que permita aos interessados a adoção de providências que resultem na autocomposição do conflito de interesses. Na audiência ficou definido que o Executivo deverá elaborar um código ambiental e submetê-lo à votação dos vereadores.

DISTRITO FEDERAL

Prêmio Prestador de Serviço



ADELVAR/ACHADOS/SCS

A Seção Judiciária do DF premiou, no dia 28 de junho, três prestadores de serviço do órgão. A premiação objetivou reconhecer a importância dos servidores terceirizados para o desenvolvimento da Seccional.

A comissão composta por servidores do órgão usou, para a análise, os critérios de demonstração de dedicação excepcional, desempenho destacado no exercício de suas funções, capacidade de iniciativa diante das dificuldades e relacionamento cortês com as pessoas.

Os prestadores Cleima Régia Alves de Castro, da Secretaria Administrativa, Fabiana de Fátima Benedito dos Santos, da 21.^a Vara, e Salomão Nogueira da Silva, do Nuasg/Seseg, foram os vencedores e, na ocasião, receberam certificados e uma cesta especial. O prêmio foi instituído pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria Dired n.º 427/2010, de 14 de junho.

MATO GROSSO

Mutirão de audiências no Juizado Especial Federal de Sinop

O Juizado Federal Adjunto à Vara Única de Sinop realizou, nos dias 8, 9 e 10 de junho, 96 audiências. Entre autores e testemunhas foram ouvidas, ao todo, 151 pessoas, havendo a homologação de 53 acordos, o que representou um total de R\$ 400.629,12 em parcelas atrasadas. Serão implantados 65 novos benefícios previdenciários, principalmente aposentadorias rurais por idade. No período, ainda foram expedidas 250 requisições de pagamento, relativas também a outros processos mais antigos.

Os trabalhos foram presididos pelo juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro, titular da vara federal de Rondonópolis, substituindo o juiz federal Murilo Mendes, que contou com o apoio de equipe de servidores da Justiça Federal e do INSS.

GOIÁS

Goiânia abrigará cidade judiciária



Representantes da Justiça Federal de Goiás, da Procuradoria da União, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria Federal, do Ministério Público Federal do Trabalho, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Secretaria do Patrimônio da União de Goiás reuniram-se no dia 17 de junho, para tratar da permuta de imóveis entre a União e o município de Goiânia.

Na reunião, deliberaram aceitar oferta de terreno municipal de 30 mil metros quadrados, localizado no parque Lozandes, ao lado daquele onde já funciona o Ministério Público Federal. A intenção é construir no terreno uma cidade judiciária, com vários edifícios destinados à prestação de serviços ligados à Justiça da União. O local abrigará de duas a três torres, além de áreas comuns de convivência, auditório e estacionamento. O projeto arquitetônico será escolhido em concurso público, com ênfase na funcionalidade e nas mais atualizadas técnicas de construção ambientalmente corretas.

A permuta com o município encontra-se em adiantada fase de ajustes e, uma vez concretizada, possibilitará à população em geral pronto atendimento jurídico num só local. ■



Liderança MITOS E VERDADES

COM

Muitos artigos têm sido escritos sobre liderança desde a década de 70, e, ainda hoje, esse é um tema que atrai muitos leitores. Nós testemunhamos a exaltação de líderes por seus feitos grandiosos para a sociedade, por salvar grandes empresas multinacionais do caos, por se sacrificarem por uma causa ecológica. Esses são grandes líderes indubitavelmente. Acontece que nós internalizamos a crença de que, para ser líder, é preciso fazer algo incomum, digno de capas de revistas, e de que a liderança é uma realidade distante de pessoas normais e de servidores públicos, por exemplo. E não é exatamente assim.

A nossa geração alimentou a criação de mitos em relação à liderança, o que acaba por desestimular o surgimento de novas lideranças. Portanto, este artigo dedica-se a esclarecer alguns mitos e reforçar algumas verdades sobre o tema. Aqui estão algumas crenças, vejamos se você compactua com elas:

“Os líderes fazem coisas grandiosas”. Mito: Os líderes podem até fazer coisas grandiosas, que por uma questão de divulgação ganham uma grande exposição e tornam-se ícones. Mas existem muitos líderes que defendem causas valiosas para muitos grupos que não são divulgados, e continuam pouco conhecidos, mas nem por isso eles deixam de ser líderes.

“Um líder já nasce pronto”. Mito - Não existe o líder nato, embora não se possa comprovar. Os assim chamados não nasceram com um código genético especial ou predestinados. Porém é mais razoável acreditar que eles aprenderam desde cedo a expressar sua liderança e a influenciar as pessoas que o cercam.

“Muitos líderes juntos dão problema”: Mito – Os líderes podem conviver perfeitamente e trabalhar lado a lado por objetivos compartilhados, sem que exista conflito. O que gera o conflito muitas vezes é a necessidade de se

sobressair e de ser reconhecido, o que leva à competição interna. Isso não é saudável, nem é liderança.

“Liderança não se aprende”: Mito – É possível aprender a ser líder. Existem muitos cursos que abordam as características de liderança de forma vivencial, o que é muito bom para ajudar gerentes a desenvolver competências de liderança para que se lancem em suas causas. Mas o curso ou o livro vão apenas despertar e encorajar a pessoa a internalizar o conceito e se comportar de outra forma. Ao terminar um curso desses ninguém recebe um diploma de líder.

“Um líder é um sonhador”. Verdade: Sim, ele tem um sonho, uma causa que o motiva ao trabalho e a mobilização de esforços para alcançar o resultado. Contudo, ele não é um romântico! Pelo contrário, uma pessoa de ação, focado, determinado e contagia toda uma equipe com essa energia. É um sonhador que realiza.

“Líder não é um título, é um estilo de vida.” Verdade: Ninguém é promovido a líder. Possível é assumir um cargo de chefia, mas não significa que a pessoa se tornará líder após a nomeação. A liderança é uma forma de se relacionar, de fazer as coisas e de lutar por ideais compartilhados com seu grupo.

Nem todo gerente é líder. Nem todo líder é gerente”. Verdade: Gerência é um cargo que tem certas atribuições, normalmente de controle e coordenação de equipe. É perfeitamente possível ter gerentes sem nenhuma característica de liderança, que seja autoritário ou até mesmo passivo. Porém, acredita-se que o trabalho flui muito melhor quando os chefes têm características de liderança. Também é perfeitamente possível existir líderes sem que exista qualquer hierarquia na relação.

“O líder serve ao seu grupo.” Verdade: Liderança está longe de ser uma posição de receber somente os louros

comportamento comportamento comportamento portamento

de um trabalho, mas sim de aproveitar todo seu potencial, conhecimento, habilidades, relações e energia de trabalho para facilitar, acelerar, conquistar e alcançar resultados para seu grupo.

“Todos podem ser líderes”: Verdade: Desde que este alguém se queira expor e se lançar em uma causa, que não seja individual. Dedicar-se, encorajar as pessoas e, antes de qualquer outro, deve acreditar que o objetivo é possível. Algumas características ajudam, como ter uma boa comunicação, ser determinado, corajoso, dedicado, resiliente, empreendedor, e outras características que podem ser treinadas.

E as empresas, o serviço público, os partidos políticos, as comunidades precisam de líderes que sejam capazes de dirigir, motivar e influenciar as pessoas em direção aos objetivos. E, para encorajar o surgimento de líderes, existem treinamentos voltados para desenvolver atributos e para reforçar as características já existentes nos servidores públicos.

Se você está se perguntando: Será que tenho características de liderança? Para ajudá-lo na resposta, apresentamos alguns comportamentos que podem ser indicadores de liderança. Faça uma autoanálise e veja o que você já sabe e o que precisa desenvolver:

1. Conhece sua organização, tem visão de futuro, trabalha com afinco para atingir os objetivos institucionais que compartilha com seu grupo.
2. Desenvolve relacionamento com confiança e respeito, é acessível, aberto, genuíno, generoso, corajoso, otimista e contagia as pessoas.
3. Comunica-se com clareza, fornece informações necessárias para executar as tarefas, elogia e sabe também corrigir sua equipe quando necessário.
4. Tem um estilo de gestão participativa, delega respon-

sabilidade, monitora e direciona a equipe para o alcance dos resultados.

5. Atua como mediador de problemas, levando informações e buscando soluções em conjunto com sua equipe.
6. Assume as responsabilidades e riscos inerentes ao cargo que ocupa.
7. Valoriza novas ideias e iniciativas individuais, é um agente da mudança, busca inovação e está voltado para a realização.
8. Envolve a equipe na tomada de decisões e gerencia conflitos e mudanças, mantendo o clima de trabalho positivo.
9. Avalia objetivamente o desempenho da equipe, e ajuda o grupo a se superar.
10. Estimula, encoraja e inspira sua equipe, formando gestores comprometidos e novos líderes e também reconhece o esforço e desempenho do grupo, e individualmente.

Gerentes existem muitos. Porém, toda a diferença acontece quando temos líderes em cargos de gestão; pois estes transformam grupos, ajudam a melhorar as relações entre os colegas, e se estabelece um clima de autossuperação, de coesão de grupo, e não de competição interna.

As organizações precisam de muitos líderes, maduros, equilibrados, conscientes de seu papel, dispostos a se dedicar ao trabalho, para que a instituição alcance sua missão e, sobretudo, que o trabalho, ainda que rotineiro e burocrático, seja algo valioso e importante para a energia realizadora de um grupo.

E para terminar, vale lembrar que a verdadeira liderança não busca glórias! A legitimação da liderança e o reconhecimento surgirão como consequência do bom trabalho, como resultado do bom clima organizacional, da admiração do grupo. Construir isso vale a pena! ■

*PROFESSORA UNIVERSITÁRIA E CONSULTORA ORGANIZACIONAL

POR aí



Cardume de tubarões se alimenta de peixes na passagem entre os atóis



Litoral da ilha de Papeete



Mergulho com TUBARÕES

NESTA EDIÇÃO FALAREI, JUNTAMENTE COM AS IMAGENS, DE UM PONTO DO NOSSO PLANETA AINDA MUITO POUCO VISITADO PELOS TURISTAS, A POLINÉSIA FRANCESA. MAS, QUE NÃO PODE SER DEIXADA DE LADO PELOS AFICIONADOS AO MERGULHO CONTEMPLATIVO DE TUBARÕES EM PUREZA D'ÁGUA SINGULAR

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO*

Para quem gosta de aventuras, os lugares exóticos espalhados pelo nosso planeta são o destino certo. Que fique claro: “as aventuras” não devem ter total segurança, para que não deixem de ser aventuras, porém devem ter o maior controle possível das situações adversas. E entre tantas opções, mergulhar com tubarões, no Taiti, é apenas uma delas.

Foi com esse propósito que viajei para o Taiti, oficialmente conhecido como Polinésia Francesa. Formado por cinco arquipélagos espalhados pelo Oceano Pacífico, o Taiti é a maior de todas as ilhas, e sua capital é Papeete.

Não fui sozinho, estava num grupo de 20 mergulhadores profissionais. A viagem é bem cansativa, quase 24 horas de voo. Saímos de Salvador, nosso porto seguro, para São Paulo. Passamos por conexão com o Chile, Ilha de Páscoa e, finalmente, chegamos à Polinésia Francesa.



Encontro com tubarão “Galha Branca”

FOTOS: EUVALDO PINHO



Natureza e beleza
no fundo do oceano
preservadas



Por-do-sol na
Polinésia Francesa



A recepção no Taiti é muito agradável. Tanto no aeroporto quanto nos hotéis somos recebidos com colares de flores, drinques e dançarinos com lindas “cangas”, também floridas. O povo de um modo geral é muito hospitaleiro. Um detalhe me chamou a atenção. Como as ilhas são baixinhas, a maioria das casas é de palafitas, para que, no momento em que a água subir um pouco, os moradores estejam protegidos. Para quem desejar hospedar-se nas palafitas do mar... um alerta: o preço da hospedagem quase triplica, afinal ter o fundo do mar como “piso” não é nada barato.

Foram 12 dias de muitas surpresas e descobertas. Seis deles passamos a bordo de uma lancha grande conhecida como Taiti Agressor, obedecendo à ordem de comer, dormir e mergulhar – *sleep, eat and diving*. A embarcação tem quatro andares. No andar reservado para refeições, com sala de estar, ficamos reunidos após os mergulhos para assistir ao que fotografamos e filmamos em baixo d’água e, discutir, também, estratégias para os mergulhos seguintes.

Como não é nada fácil “marcar encontro” com tubarões, tivemos à nossa disposição 22 mergulhos, dos quais fiz todos, afinal o tubarão-baleia pode aparecer a qualquer tempo, e lá se foi a oportunidade desse maravilhoso encontro.

Encontro programado – neste mergulho nos posicionamos em um círculo de aproximadamente 20 metros. No centro, um *dive master*, mergulhador do mais alto nível profissional, usa uma luva de aço na mão para segurar uma garrafa plástica contendo sangue de peixe. Com uma faca, faz um atrito na garrafa e cria uma onda sonora ao mesmo tempo em que espalha o sangue n’água. De repente, estimulados

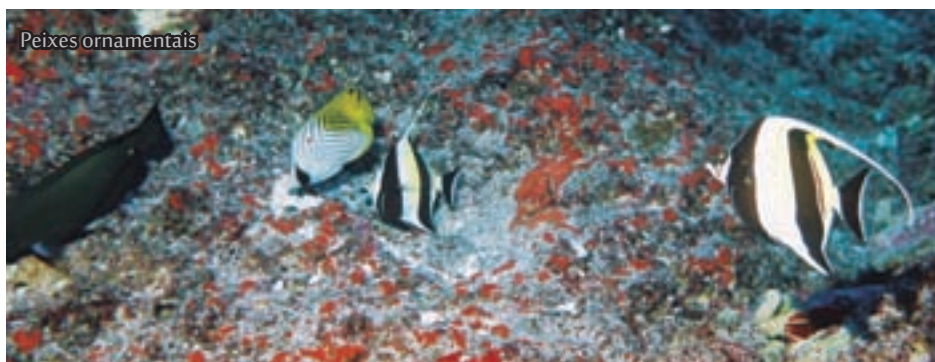
pelo som e à procura da origem daquele sangue, começam a surgir tubarões nadando freneticamente entre nós. Nesse momento o dive master retira do bolso uma posta de raia, provocando-os com o petisco. Os tubarões investem em sua direção, até que um deles consegue roubar o pedaço do peixe e foge em retirada. Obviamente não vai sozinho. Ele é seguido velozmente pelo cardume numa tentativa de roubar o lanchinho. Quanta adrenalina! Um espetáculo. Tudo devidamente fotografado e filmado.

Cumprida nossa missão, praticamos um pouco de turismo no Taiti. Conhecemos aquários e corais naturais com grande diversidade de fauna e flora marinha e visitamos uma fazenda de pérolas. Chegamos lá na boleia de uma camionete e em um reboque atrelado a ela para acomodar nossa galera. Como é bom ser turista, sentar no chão, desprovido das exigências sociais. A fazenda, para nossa surpresa, nada mais é do que uma casa com um pontilhão pequeno dentro d'água. No seu ponto máximo existe uma casinha com acesso a cordas e redes submersas onde as ostras se fixam. A técnica é a seguinte. Na época certa, as cordas e redes são suspensas para que as ostras sejam "fecundadas" com um "pequeno cisco". Após a fecundação voltam para o fundo da água e, a partir daí, as ostras encarregam-se de cobrir esse objeto estranho em seu corpo com sua madreperla, numa bela lição da natureza. Caso esteja vazia, você tem o direito de escolher outra até encontrar sua pérola artificial em diversas formas e tons, totalmente uniformes ou multicoloridas. Dica: por dez dólares você compra uma dessas ostras e traz uma lembrança de um lugar inesquecível. ■

*Eivaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região



Contemplação



Peixes ornamentais



Alvorecer no Taiti



Na onda do You Tube

YOUTUBE TAMBÉM É CANAL DE COMUNICAÇÃO
ENTRE O CIDADÃO E O PODER JUDICIÁRIO

▼ JULIANA CORRÊA

Uma miscelânea de vídeos. Assim podemos definir, à primeira vista, o fenômeno YouTube. Basta uma observação mais detalhada do sítio da *internet* para percebermos que o YouTube é um universo ilimitado de imagens, cores e sons reunidos num único endereço eletrônico.

Criado em 2005 por Steve Chen e Chad Hurley, o YouTube foi concebido dentro da ideia das chamadas "redes colaborativas" e rapidamente caiu no gosto popular. O motivo? A possibilidade de qualquer pessoa postar no maior sítio de vídeos da *web* os seus próprios vídeos. No YouTube há vídeos profissionais ou amadores, sérios ou bem-humorados, e o que ele tem em comum é a necessidade do formato digital.

E o melhor, o responsável por "alimentar" o sítio com novos conteúdos é o próprio internauta.

Traduzindo-se o termo "*you tube*", o resultado seria: "você exhibe". É exatamente isso que milhões de pessoas no mundo todo tem feito desde então: exibido seus vídeos. A plataforma eletrônica recebe, em um mês, 400 milhões de visitantes. Diariamente o YouTube recebe 365.000 novos vídeos. Um dos critérios da empresa é armazenar todos os arquivos, algo equivalente a mais de 500 *terabytes* de imagens, ou seja, 50 vezes o conteúdo da biblioteca do congresso americano, a maior do planeta.

Atualmente o YouTube detém cerca de 40% da audiência

on-line, quase dez vezes mais do que o próximo do ranking, a Fox Interactive, que registra apenas 3% da preferência dos internautas. Logo em seguida aparece o sítio Hulu, que ainda não emplacou, com apenas 1,7% de participação. A vantagem do Hulu é hospedar vídeos mais longos, com tempo médio de 10,1 minutos, enquanto no YouTube a média fica em 3,2 minutos.

YOUTUBE E CIDADANIA

A expansão mundial das conexões em banda larga fez os vídeos on-line transformarem-se em uma das maiores atrações do ciberespaço. Pensando nisso é que no dia primeiro de outubro de 2009 o Supremo Tribunal Federal (STF) tornou-se a primeira corte suprema no mundo a ter uma página oficial no YouTube.

O lançamento da página oficial do Supremo no YouTube foi possível por meio de um acordo de cooperação entre a corte e a Google Inc. A iniciativa foi classificada como "arrojada" pelo diretor-geral da Google no Brasil, Alexandre Hohagen.

Logo na estreia foram registrados pelo YouTube mais de quatro mil acessos no canal do STF. Semanalmente há um registro de dois mil acessos em média. O vídeo campeão, com 55 mil visitas, faz parte do programa Saber Direito, da TV Justiça.

Nessa imensa videoteca digital gratuita é possível, por exemplo, acessar os vídeos gravados diretamente da Programação da TV Justiça. Entre os mais acessados está o programa Cortes Supremas, que é veiculado em português e espanhol.

Possibilitar o acesso de internautas ao canal do STF no YouTube é aproximar o cidadão do Poder Judiciário utilizando a internet como ferramenta. No dia 16 de abril, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, submeteu-se a uma prova de fogo inédita no judiciário brasileiro: responder em tempo real às perguntas enviadas pela população por meio do YouTube. Os questionamentos foram postados em formato de texto ou vídeo.

Todas as atrações da Rádio e TV Justiça, além das decisões do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça estão disponíveis no endereço www.youtube.com/stf. ■

O YOUTUBE EM NÚMEROS

No Supremo:

- O canal do STF é acessado por internautas com idade entre 35 e 44 anos, sendo a maioria homens.

- Além da audiência no Brasil, os vídeos do canal do STF são assistidos diariamente, em média, por 50 pessoas na Europa. Os acessos são dos seguintes países, nessa ordem: Portugal, Itália, Espanha e Alemanha.

No Mundo:

- Tudo que a TV comercial produziu em seus 60 anos de história seria equivalente a apenas seis meses do conteúdo recolhido no YouTube;

- Segundo uma pesquisa da Universidade de Kansas, nos EUA, aproximadamente 91 milhões de internautas assistem a cinco bilhões de vídeos.

No Brasil:

- Só entre os meses de junho e julho de 2006, segundo pesquisa do Ibope/NetRating, cresceu 53% o acesso de brasileiros ao sítio, que despontou como um dos preferidos no Brasil, e já possui um endereço nacional.





BRITO JUNIOR

FUTUROS DIRIGENTES DAS SECCIONAIS E SUBSECCIONAIS DA 1.ª REGIÃO REÚNEM-SE COM O PRESIDENTE

O presidente Olindo Menezes recebeu futuros diretores de foro das seções e subseções judiciárias da Primeira Região em seu gabinete no dia 8 de junho.

Na ocasião, o presidente afirmou que a intenção do encontro foi conhecer um pouco dos magistrados que caminharão ao seu lado durante os dois anos de mandato. Ele solicitou aos juízes federais que fiquem atentos a questões fundamentais, como a importância de se manter um contato permanente com as subseções, de ouvir com atenção as queixas dos oficiais de justiça – que são decisivos para o fortalecimento da prestação jurisdicional – e de zelar pela ética no serviço público.

JUIZ TOURINHO NETO TOMA POSSE NA DIRETORIA DA AJUFE

No dia 8 de junho, foi empossada a diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para o biênio 2010-2012. A Presidência da Ajufe fica a cargo do juiz Gabriel Wedye e a Vice-Presidência na Primeira Região, do juiz do Tribunal Tourinho Neto.

A Ajufe foi fundada em 20 de setembro de 1972. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que congrega os magistrados da Justiça Federal. Apesar de não ser filiada a nenhuma outra entidade nacional de representação de juizes, defende a permanente colaboração entre tais órgãos em prol dos interesses gerais e regionais da magistratura brasileira.

MEMBROS DE TRES SÃO ELEITOS PELO PLENÁRIO

No dia 24 de junho, uma eleição eletrônica ocorrida durante sessão plenária do TRF da 1.ª Região escolheu membros efetivos e suplentes dos tribunais regionais eleitorais do Distrito Federal, de Roraima e do Amapá.

Os desembargadores federais Hilton Queiroz e Carlos Moreira Alves foram eleitos membro efetivo e suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), respectivamente.

Para o TRE de Roraima, foi escolhido como membro efetivo o juiz federal Francisco Renato Codevila Ribeiro Filho, e como membro suplente, o magistrado Atanair Nasser Ribeiro Lopes.

O juiz federal Anselmo Gonçalves da Silva foi eleito membro suplente do TRE do Amapá, e completará o exercício do biênio que se encerra em 2011.



ZINHO OLIVEIRA

ESCOLA DE MAGISTRATURA PROMOVE A I JORNADA DE DIREITO ELEITORAL

Temas como a propaganda política e a ação de impugnação de pedido de registro de candidatura estiveram em debate durante a I Jornada de Direito Eleitoral promovida pela Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf), no período de 7 a 9 de junho.

O evento, que teve a participação de renomados especialistas da área de direito eleitoral, foi aberto pelo presidente do TRF/ 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes. ■



O CAMINHO INCERTO

PESQUISAS MOSTRAM QUE A PREOCUPAÇÃO NÃO DEVE SER SOMENTE COM AS DROGAS PROIBIDAS

▼ CLÁUDIA LAFETA E SÉRGIO VINÍCIUS

Em 1987, a Organização das Nações Unidas (ONU) tornou 26 de junho o Dia Internacional de Combate às Drogas. O aumento do consumo de substâncias nocivas é um assunto que preocupa as autoridades de todo o mundo. No Brasil não é diferente.

De acordo com o Ministério da Saúde, o álcool e o tabaco são as drogas lícitas mais consumidas atualmente e, entre as ilícitas, estão o *crack*, os derivados da cocaína e a maconha. Os problemas de saúde decorrentes do uso dessas substâncias refletem agravos sociais em diversos segmentos da sociedade.

Segundo a Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos (Abrata), a dependência do álcool, tabaco, cocaína, *crack*, maconha e anfetaminas implicam modificações do funcionamento cerebral e é uma condição crônica: uma vez instalada, a pessoa não poderá mais se expor à substância da qual é dependente, mesmo após tratamento, sob risco de voltar ao tipo de uso que precedeu as intervenções terapêuticas.

O álcool é uma droga que atua no sistema nervoso central e provoca mudanças no comportamento de quem o consome. Os efeitos provocam euforia inicial, desinibição seguida de uma fase melancólica ou agressiva. De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil 65 a 70% dos casos de violência contra a mulher estão relacionados ao uso prévio de bebidas alcoólicas.

A pessoa alcoolizada perde o discernimento das consequências de suas ações e pode envolver-se em episódios de violência ou acidentes. O uso continuado leva à tolerância – necessidade de doses cada vez mais altas para obter efeitos – e à dependência, que, no caso, tem um nome especial, alcoolismo, e é considerado uma doença.

Mais de 20% da população já fez uso de algum tipo de droga na vida. A afirmação resulta de levantamento efetuado no ano de 2005, em 108 cidades brasileiras, pelo Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas (Cebrid). O consumo não atinge de maneira uniforme toda a população. Segundo o Cebrid, entre as drogas populares, o *crack* sai na frente:

é consumido por jovens a partir dos 13,8 anos de idade; seguido do tabaco, que tem o consumo iniciado na faixa dos 16,2 anos; e do álcool, em média, aos 17 anos de idade. Logo depois estão os solventes, 17,4 anos; a maconha, 17,7; e a cocaína, usada comumente a partir dos 20 anos.

Vários fatores podem levar uma pessoa a se tornar usuário de drogas: curiosidade, influência de amigos, desejo de fuga (principalmente por problemas familiares), falta de coragem para tomar atitudes, dificuldade em enfrentar situações complicadas, hábito, dependência, rituais, busca por sensações de prazer, necessidade de estímulo ou facilidades de acesso e obtenção.

A.M, 35 anos, entrevistado pela *Primeira Região em Revista*, diz que foram justamente a curiosidade, os problemas emocionais e familiares e a vontade de se incluir no grupo de amigos os motivos principais para o início de sua dependência. Começou a usar entorpecentes aos 14 anos para ser aceito pelo grupo e depois para amortecer as angústias e sofrimentos emocionais causados por conflitos familiares. Como consequência, acabou tornando-se viciado em drogas. No Narcóticos Anônimos – NA, encontrou a orientação de que precisava. Há sete anos A.M não faz uso de qualquer tipo de droga, nem mesmo do tabaco. “Devido às regras do NA serem antigas, o tabaco não era considerado droga, então seu uso é permitido no grupo, mas por vontade própria preferi romper com o cigarro”, explica.

São visíveis as mudanças com o início da recuperação. A.M revela que o apadrinhamento feito pelo NA é de suma importância para o sucesso do programa. O padrinho também é um recuperando, com mais tempo de grupo. Tem a função de ajudar aqueles que acabam de chegar ao NA, e a mantê-los nos “Doze Passos”. “São hábitos, amizades, locais que frequentávamos e tiveram que ser deixados para trás. Tudo em prol da recuperação”, explica. Enfatiza que sua qualidade de vida aumentou bastante. Terminou os estudos, ingressou na universidade e abriu sua própria empresa.

O Ministério da Saúde lançou em 2009 um plano emergencial para ampliar o tratamento e a prevenção à dependência de álcool e entorpecentes. O plano prevê a criação, até dezembro deste ano, de 92 centros de atenção psicossocial (CAPs) em todo o Brasil...



Para A.M, o dia Internacional de Combate às Drogas é muito importante para a conscientização de todos. “Devemos trabalhar em todas as classes sociais e idades, mas principalmente nos jovens que estão mais propensos a entrar no submundo das drogas”, concluiu.

O TRF/ 1.ª Região, no combate à dependência de drogas, promove conscientização, orientação e acompanhamento dos servidores que buscam ajuda. Quando necessário, encaminha pacientes à internação. Segundo a psicóloga Maristela Fonseca, “as drogas mais consumidas pelos servidores que procuraram ajuda são as drogas lícitas – álcool e tabaco”, afirma. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (61) 3314-5613.

O Ministério da Saúde lançou em 2009 um plano emergencial para ampliar o tratamento e a prevenção à dependência de álcool e entorpecentes. O plano prevê a criação, até dezembro deste ano, de 92 centros de atenção psicossocial (CAPs) em todo o Brasil, a habilitação de 68 centros já existentes e a instalação de 2.325 novos leitos psiquiátricos em hospitais de municípios com mais de 250 mil habitantes. O projeto envolverá a sociedade, organizações não governamentais, sete ministérios, além do Gabinete de Segurança Institucional. Crianças e adolescentes em situação de risco terão prioridade nas ações.

Combinação fatal – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) registra pelo menos 35 mil mortes por ano, em decorrência de acidentes de trânsito provocados por ingestão de bebidas alcoólicas. Só em rodovias federais, são cerca de sete mil. O número de pessoas que declaram consumo abusivo de álcool cresceu de 16,2% da população,

em 2006, para 18,9%, em 2009. Os dados são da Vigitel – Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico –, que efetua pesquisa anualmente, desde 2006. A pesquisa, após entrevista de 54 mil adultos, considerou excesso de bebida alcoólica, no caso dos homens, cinco ou mais doses na mesma ocasião e, no caso das mulheres, quatro ou mais doses. De acordo com o levantamento, no ano passado 28,8% dos homens e 10,4% das mulheres beberam demais.

No Distrito Federal – Menos acidentes fatais ocorreram no trânsito do Distrito Federal, em dois anos de Lei Seca. Entretanto, nos últimos 12 meses o número aumentou 2,6% em relação ao primeiro ano, de acordo com dados divulgados pelo Departamento de Trânsito do DF (Detran/DF). Entre junho de 2007 e junho de 2008, foram registradas 500 mortes. Desde então, os números foram reduzidos para 422 e 432, nos períodos até junho de 2009 e junho de 2010, respectivamente. Segundo o Detran, os resultados positivos se dão em grande parte pelo rigor da fiscalização, que foi intensificada.

Os motoristas flagrados alcoolizados ao volante estão sujeitos a punição e a detenção de seis meses a três anos. Eles são autuados por infração gravíssima de trânsito e sujeitos ao pagamento de multa de R\$ 957,70 e à suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), acidentes com vítimas também são responsáveis por alto impacto econômico no Brasil. Um acidente desses custa 11 vezes mais do que um sem vítimas, podendo custar 44 vezes mais se houver morte. ■

Os Narcóticos Anônimos são uma associação comunitária de dependentes de drogas em recuperação que se define como autossustentada, presente em todo o mundo. Não são aceitas doações financeiras de pessoas de fora do movimento. Somente no Brasil são cerca de 960 grupos cadastrados no sítio oficial da associação. Para mais informações, acesse www.na.org.br.



Fontes :

- www.saude.df.gov
- www.dprf.gov.br
- www.denatran.gov.br
- www.detrans.df.gov.br
- www.abrata.org.br



Riquezas do CERRADO

Cachoeira
Soledade,
Diamantina-MG



Águas Emendadas,
Planaltina-DF 2

Encontro das
Águas, Chapada
dos Veadeiros



▼ RAISSA CAPIBARIBE

MAURO TÚLIO PUTINI, servidor do TRF/ 1.ª Região, descobriu seu interesse pela fotografia ao conhecer o trabalho fotográfico de dois amigos. Desde então passou a registrar paisagens de suas viagens de maneira profissional.

Mauro já expôs seus trabalhos em espaços culturais variados, como o do aeroporto de Brasília, do Ministério da Justiça e de universidades. Em sua última exposição, no Espaço Cultural do Tribunal, apresentou “Riquezas do Cerrado”, um acervo dedicado a divulgar a beleza e importância do cerrado para os seres humanos. O fotógrafo acredita que os registros são uma forma de conscientizar as pessoas da necessidade de se manter o cerrado e “chamar a atenção para a enorme riqueza de fauna, flora e recursos hídricos que esse bioma oferece.” Contato com o artista pelo e-mail mauro.putini@trf1.jus.br. ■

Expressão e Comunicação da Arte Figurativa

▼ RAISSA CAPIBARIBE

FÁBIO MENDES é artista plástico e autodidata desde os 16 anos. Em suas obras faz uso da arte figurativa, uma representação de seres e objetos em suas formas reconhecíveis.

Mendes utiliza a técnica de repuxo, que consiste em moldar cobre polido e prata boliviana. Depois de moldadas, as peças recebem uma textura de pátina, maneira encontrada pelo artista para autenticar os trabalhos.

Quem passou, em junho, pelo Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região, apreciou a exposição "Expressão e Comunicação da Arte Figurativa".

Mendes acredita que "fazer arte não é somente se exercitar, é compartilhar com o mundo." As obras podem ser visualizadas visitando-se o sítio www.artefabiomendes.com.br.

Contato com o artista pelo e-mail contato@artefabiomendes.com.br. ■

Fazenda - Prata Boliviana

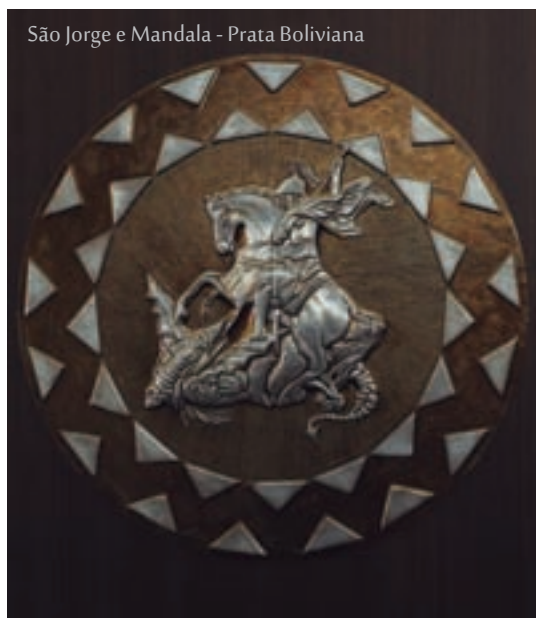




Justiça Sentada - Prata Boliviana



Batalha Emdu - Cobre



São Jorge e Mandala - Prata Boliviana



Faraó - Cobre



Verticalização das cidades

Canteiros de obras estão entre os principais elementos da paisagem urbana em países emergentes. Capitais dos estados brasileiros e outras cidades provam isso. De poucos anos para cá, a quantidade de edificações em curso aumentou sem precedentes. É como se algumas pacatas cidades, ainda com ares provincianos, tivessem sido invadidas por uma leva de gente com hábitos arrojados de moradia.

Mas sabemos que não é bem assim. Apesar de forte migração, a população local das cidades é parte ativa desse fenômeno em países como o Brasil. O enriquecimento de classes menos favorecidas muda a paisagem rapidamente. É necessário abrir avenidas mais largas para o exército de carros financiados pelo dobro do preço. A linha do horizonte é encoberta pelas torres gigantes erguidas noite e dia. O comércio não fecha mais.

O fenômeno da verticalização das cidades acelera a história. É como se vivêssemos dez anos em um. Narrativas dos mais velhos sobre a arquitetura passada perdem-se no catálogo diário de demolição/edificação. É o que folheamos nos jornais, recebemos repetitivamente nos carros ou conferimos ao vivo passeando pelas ruas. Com isso, nossa memória arquitetônica torna-se peça frágil. Para as gerações mais novas, esse frenesi parece representar mesmo uma reconstrução. É como se a cidade estivesse sendo edificada para esse novo grupo.

Quando eu era criança, Vigia, minha cidadezinha secular, localizada no nordeste do Pará, era um álbum de fotos para mim. Com facilidade, eu conseguia estabelecer uma relação fisionômica entre as casinhas da cidade e seus ocupantes simples. Janelas e portas lembravam-me olhos e bocas. Telhados eram cabelos fartos ou rarefeitos. Se construídas de taipas, se estreitas ou largas, em minha fantasia de menino esses detalhes me faziam lembrar o nome e o jeito de cada vizinho. Olhando a casa, vinha o dono, e vice-versa.

Os grandes condomínios verticais economizam terreno e memória arquitetônica. Cada vez mais a moradia torna-se despersonalizada nas grandes cidades. Uma visão aérea

pouco pode diferenciar um prédio de outro. Do alto, reservatórios de águas, antenas e heliportos é tudo que pode definir o lar de centenas de pessoas. Tudo muito parecido num aglomerado de mentes e corações nada semelhantes.

Nesse mutirão de concreto e aço há uma falsa impressão da história, seja progressa, seja futura. Uma mensagem subliminar sussurra que nós outros é que somos importantes, o passado não serve mais. Afirma que em nossos dias constrói-se o presente e o futuro. Sentimento enganoso! Embora o ritmo frenético das construtoras e uma expectativa de desenho geográfico mais duradouro, o certo é que estamos apenas limpando o terreno. O mundo não é nosso. Estamos de passagem.

Construímos sobre bases antigas. Nossos palácios foram precedidos de casas comuns, casebres ou palhoças indígenas. E essa classificação seguirá nas mentes de futuras gerações. Assim, torres ufanantes de 2010 haverão de ser declaradas ultrapassadas e obsoletas em 2110. Se o mundo existir até lá. Claro.

Há poucos dias, arqueólogos descobriram em Israel ruínas de uma sinagoga da época de Jesus. O que deve ter sido um importante local de culto, agora vem à tona com habilidosos pincéis. Tudo muda. Não apenas a história. A geografia também. Isso vale para a Terra Santa.

Curiosamente, a verticalização das cidades nos une e nos separa. Vivemos horizontal e perpendicularmente mais juntos, porém segregados por grandes abismos. O elevador é o emblema dessa organização do espaço: representa o metro quadrado mais habitado do planeta. Mas, não raro, lugar onde as pessoas se evitam. Um bom-dia mais sonoro parece incomodar o silêncio desses mundos.

Passear nas grandes cidades é uma lição de vida. A cada esquina, andaimes e guias gigantes nos lembram que nada aqui é para sempre. Em ritmo acelerado, velhas lições se repetem. A cidade se transforma diante de nossos olhos. Em um ano, temos histórias de causar inveja aos velhos mais nostálgicos. Superamos suas preciosas estatísticas. ■



DEPARTAMENTO REGIONAL FEDERAL DA SAÚDE PÚBLICA

RECEITUÁRIO

PREVINA-SE

A SUA SAÚDE É MUITO
IMPORTANTE PARA NÓS!

A EQUIPE DA DISAU AGENDARÁ
OS SEUS EXAMES PERIÓDICOS.

INFORMAÇÕES (61) 3314-5320



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br